



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº089 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CEGÁS/2022

I – ESPÉCIE: 3º(TERCEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III – ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **QUALITY MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA**; V – ENDEREÇO: com sede no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CMPV Complexo do Pecém S/N, na rua Vila Gorete lote 2, Quadra 6, bairro Pecém Beach, CEP: 62.670-970; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Artigo 81, II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa do Gerente de QSMS com o de acordo do Diretor-Presidente da CEGÁS. FORO: De Fortaleza/Ce; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e de execução dos serviços objeto do contrato ora aditado; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 202.917,37 (duzentos e dois mil novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos); IX – VIGÊNCIA: com término previsto para 06/09/2027; X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XI – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de maio de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Thais Paiva de Oliveira (QUALITY).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/CEGÁS/2024**

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**; V - ENDEREÇO: Avenida Rebouças, 3970, 26º e 27º andares, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 13.347-390; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016 e Justificativa da Gerência de Administração com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços objeto do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: XX ; X - DA VIGÊNCIA: com término previsto para 10/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza-CE, 10 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Míglal Antonio Cedraz Nery (CEGÁS), Leandro Martinez Raymundo e Luciano Alves Santos (CHUBB).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **VM ENGENHARIA LTDA.**; OBJETO: **Serviços de engenharia** para construção de gasodutos em redes de polietileno de alta densidade nos distritos de ISOFARMA em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações previstas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EEdital de Licitação nº 20240021/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 2.050.056,47 (dois milhões cinqüenta mil cinqüenta e seis reais e quarenta e sete centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (VM).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EDITAL N°07/2025 – METROFOR, DE 30 DE ABRIL DE 2025

5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital N°01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/03/2022, e pelo Edital de Retificação – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022, considerando o Edital N°05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, a partir da página 65, referente à classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital N° 01/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 16/01/2023, publicado no DOE de 27/01/2023, a partir da página 19, referente à 1ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital N° 02/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, a partir da página 179, referente à 2ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022 e considerando os Comunicados CEV/UECE, N° 218/2022 e N° 124/2023, e considerando o Edital N° 04/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 18/10/2023, publicado no DOE de 19/10/2023, a partir da página 67, referente à Convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – MÉTROFOR, e considerando o Edital N° 01/2024 – METROFOR, de 27/05/2024, publicado no DOE de 29/05/2024, a partir da página 114, referente à 2ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital N° 02/2024 – METROFOR, de 03/07/2024, publicado no DOE de 10/07/2024, a partir da página 65, referente à 3ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital N° 03/2024 – METROFOR, de 03/07/2024, publicado no DOE de 10/07/2024, a partir da página 88, referente à 4ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando a necessidade de atender a demanda operacional dos Sistemas de Sobral e Cariri, RESOLVE CONVOCAR os(as) CANDIDATOS(AS) relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, aprovados(as) em Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, PARA:

- Realizarem no dia 02 de Junho de 2025, das 08:00 as 12:00h e das 13:00 às 17:00h, o EXAME ADMISSİONAL na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, munidos de documento oficial de identidade, com foto, e dos exames clínicos abaixo relacionados, de acordo com a função, cuja data de realização não poderá ser superior a 06 (seis) meses:



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	EXAMES ADMISSIONAIS COMPLEMENTARES
Assistente Condutor	Acuidade Visual-Audiometria-Hemograma completo-ECG-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Assistente Operacional	Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Assistente Segurança	Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Auxiliar Operacional	Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA

1.1. O exame admissional será realizado exclusivamente nas datas e horas descritas acima, mediante agendamento prévio por meio do telefone (85) 3101-7100;
 1.2. Os Portadores de Deficiência devem apresentar também Laudo de PCD e atestado médico cujas datas não sejam superiores a 12 (doze) meses;

1.3. A inspeção de saúde tem caráter eliminatório;

1.4. Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional.

2. Entregarem no dia 02 de Junho de 2025, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaripe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza - Ceará, os documentos discriminados nas alíneas “a” até “t”, necessários e obrigatórios para a contratação:

a) Carteira de Identidade ou CNH;

b) Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

c) Título de eleitor;

d) CPF;

e) Páginas da Carteira Profissional – CTPS contendo a foto e os dados pessoais;

f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;

g) Comprovante de Escolaridade (certificado ou diploma);

h) Comprovante de Residência atualizado;

i) Consulta Qualificação Cadastral (E-social) disponível no site:

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

j) Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

k) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT; Se Carteira Profissional digital disponível no site:

<https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario>

l) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certideos/certideos>

m) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5

<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

n) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados:

<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

o) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

p) Certidão de Acumulação de Cargos - disponível no site:

<https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos>

q) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal;

r) Declaração de bens/patrimônio conforme modelo Anexo II

s) 02(duas) fotos 3x4 atualizadas;

t) atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo METROFOR, considerando o candidato apto à contratação.

2.1. Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis.

2.2. Não será aceito diploma da graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do nível médio.

2.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos previstos no Edital nº 01/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24 de fevereiro de 2022, bem como a ausência de quaisquer dos documentos previstos no item 02 do presente edital, tornará sem efeito a convocação e implicará na renúncia à contratação.

2.4. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma estabelecidos, assim como, não atender quaisquer requisitos determinados neste Edital de Convocação.

2.5. A qualquer tempo poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para a comprovação dos requisitos obrigatórios ao exercício da função.

2.6. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR de acordo com as necessidades, disposição orçamentária e conveniências da Administração Pública Estadual poderá realizar outras convocações para o preenchimento de vagas que eventualmente não sejam ocupadas com esta Convocação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 30 de mês de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR PRESIDENTE



**ANEXO I - EDITAL Nº07/2025 - LISTAGEM DE 5ª CONVOCAÇÃO CONCURSO METROFOR
COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)**

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
45	1356	27078	Carlos Willian Ferreira de Sena	Ampla	Regular
46	1039	4808	Francisco Alexandre da Silva Junior	Ampla	Regular

COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
12	742	2162	Matheus Henrique Vieira Gomes	Negro	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
59	16540	39510	Jefferson Costa de Oliveira	Ampla	Regular
60	22704	6677	Francisco Regis da Silva Pereira	Ampla	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
15	23314	5069	Stefanie Ferreira da Silva	Negro	Regular
16	18226	1545	Alex da Silva	Negro	Regular

COD - 06 - ASSISTENTE SEGURANÇA - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
10	27102	42948	Rafael Silva Ferreira	Ampla	Regular

COD - 06 - ASSISTENTE SEGURANÇA - ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
2	27122	44766	Joenio Mariano da Silva	PcD	Regular

COD - 08 - AUXILIAR OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
42	29750	41308	Simplicio Ximenes Andre de Aragao	Ampla	Regular
43	30451	43099	Fernanda Viana dos Anjos	Ampla	Regular

ANEXO II – EDITAL 07/2025

DECLARAÇÃO DE BENS / PATRIMÔNIO

Eu, , residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de , inscrito no CPF sob nº***.***.***-** e RG nº*****-* . Declaro para os devidos fins que, até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1 – Primeiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxx
- 2 – Segundo bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxx
- 3- Terceiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxx

(listar todos os bens)

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fortaleza/CE, ____ de ____ de 2025.

Assinatura

Nome completo

*** * ***

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/METROFOR/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: ATD LOCACÃO LTDA; OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº17/METROFOR/2022, celebrado com a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA., com base no Art. 185, inciso III, alínea “i” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrofor, bem como na Cláusula Segunda, item 2.2, do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato supracitado, a partir da data de 06 (seis) de junho de 2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 185, inciso III, alínea “i” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrofor, bem como na Cláusula Segunda, item 2.2, do Oitavo Termo Aditivo do Contrato supracitado; DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR.

Luis Otávio Franco Martins

ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16 de Maio de 2025, da designação de **CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, constante na Portaria Nº 0033/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de Abril de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Vilma Maria Freire Dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **DAVID COUTINHO DE ALENCAR CORTEZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **NAJILA VICTORIA MONTEIRO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** * ***

PORATARIA CC 0039/2025-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **NAJILA VICTORIA MONTEIRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da ESEC do Pecém e das APAs Dunas do Litoral Oeste e Lagamar do Caípe, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** * ***

PORATARIA CC 0040/2025-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **DAVID COUTINHO DE ALENCAR CORTEZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Tecnologia da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** * ***

PORATARIA Nº44/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO TEIXEIRA GUSMÃO**, matrícula 30001257, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável (CODES), a viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 09 de maio de 2025, a fim de participar da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$341,98 (trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento no valor de R\$836,95 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$2.510,86 (dois mil quinhentos



e dez reais e noventa e cinco centavos) e uma ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.672,43 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº45/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM**, matrícula 3000082X, Coordenador da Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social (COEAS), a viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 09 de maio de 2025, a fim de participar da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$341,98 (trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento no valor de R\$836,95 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$2.510,86 (dois mil quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos) e uma ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.672,43 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2024

Processo SUITE: 57022.001452/2023-72 Contrato nº: 07/2024 Data da assinatura: 12/03/2024 Data da publicação: 26/03/2024 – D.O.E SÉRIE 3, ANO XVI, Nº 057 Contratante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Contratada: **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA** O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o **apostilamento ao contrato nº07/2024**, firmado com **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, especialmente, para promover incluir na cláusula sétima do contrato referido para constar também as seguintes dotações: Dotação Orçamentária: 678478 Funcional: 57200001.18.542.335.11246.01.339039.2.5011200070.7; Dotação Orçamentária: 678050 Funcional: 57200001.18.542.335.11246.02.339039.2.5011200070.7; Dotação Orçamentária: 678119 Funcional: 57200001.18.542.335.11246.06.339039.2.5011200070.7.

João Gabriel Laprovíterá Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2022

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA MULHERES, inscrita no CNPJ nº 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart. Nº 598 - Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: R. Luís Gama, 280 - Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60810-001 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **alteração no quadro de categorias resultando no acréscimo ao Contrato nº06/2022**, corresponde ao acréscimo de 02 (duas) vagas de Assistente Técnico III, ao valor originalmente contratado.; IX - VALOR GLOBAL: Custo Atual: R\$ 119.760,99 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos); Custo com as Novas Vagas: R\$ 145.987,63 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos); Acréscimo Mensal: R\$ 26.226,57 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos); Acréscimo Contratual: 236.039,13 (duzentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e treze centavos) - (Maio de 2025 a Janeiro de 2026). ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. ; XII - DATA: 08 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ESTHER FROTA CRISTINO - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria Das Mulheres e VICTOR SIMÃO BEDÉ - SLS Terceirização de Serviços Ltda..

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.958.941/0001-21 ; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELEVADORES MODERNIZA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.305.390/0001-50; V - ENDEREÇO: Rodovia MA-203, nº 24, Parque do Farol Araçagy, na Cidade de São José Ribamar, Maranhão, CEP nº: 65.110-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições no Contrato Original nº 012/2024 e no processo administrativo nº 62000.000647/2025-55; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da **prorrogação de vigência do Contrato nº012/2024** por mais 12 (doze) meses, com a aplicação do reajuste contratual por meio de apostilamento, constante no processo administrativo nº 62000.000558/2025-17, para o novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 8.998,86 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, recurso do tesouro do Estado, na classificação orçamentária a seguir: (2025) 62100001.04.122.421.20229.03.339039.1.500.9100000.0 (dotação 11275); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de maio de 2025 e término em 16 de maio de 2026; XI - DA FISCALIZAÇÃO: A execução do Contrato nº 012/2024 deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor, o Sr. Paulo César Xavier dos Santos, CPF nº. 367.532.113-49, Orientador da Célula Administrativa e Gestão de Pessoas, matrícula 3000004-8, como GESTOR DE CONTRATO; e pelo servidor, o Sr. Luan Ferreira da Silva, CPF nº. 603.851.433-38, Orientador de Célula/CEFIN, matrícula 3000039-0, como FISCAL DE CONTRATO e, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da lei. XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XIII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIV - SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina, Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna; e José Leandro Dias de Freitas, Elevadores Moderniza Manutenção e Serviços LTDA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 063/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE GRAÇA**. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024. FORO: Comarca de Graça. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Maria Iraldice de Alcântara - Prefeita de Graça. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 064/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE GRANJA. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024. FORO: Comarca de Granja. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho - Prefeita de Granja. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 066/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024. FORO: Comarca de Groaíras. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Adail Albuquerque Melo - Prefeito de Groaíras. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 068/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Antônio Adail Machado Castro - Prefeito de Guaraciaba do Norte. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 078/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Independência. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; José Valdi Coutinho - Prefeito de Independência. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 082/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024. FORO: Comarca de Ipueiras. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Francisco Souto de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Ipueiras. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 093/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Jaguaribara. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Joacy Alves dos Santos Júnior - Prefeito de Jaguaribara. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 094/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Jaguaribe. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Alexandre Gomes Diógenes - Prefeito de Jaguaribe. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE ADESÃO 096/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE MADALENA. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. FORO: Comarca de Madalena. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Maria Sônia de Oliveira Costa - Prefeita de Madalena. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 104/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE PARAIPABA. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. FORO: Comarca de Paraipaba. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Ariana Cordeiro Façanha de Aquino - Prefeita de Paraipaba. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 109/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE MAURITI. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Mauriti. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; João Paulo Furtado - Prefeito de Mauriti. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 130/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Pacujá. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Raimundo Rodrigues de Sousa Filho - Prefeito de Pacujá. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 139/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Pentecoste. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; João Bosco Pessoa Tabosa - Prefeito de Pentecoste. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 151/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Quixeramobim. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Cirilo Antônio Pimenta Lima - Prefeito de Quixeramobim. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 160/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024. FORO: Comarca de Santana do Cariri. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Samuel Cidade Werton - Prefeito de Santana do Cariri. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE ADESÃO 164/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de São Luís do Curu. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Francisco Cipriano de Almeida - Prefeito de São Luís do Curu. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 179/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE UMIKIMI. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024. FORO: Comarca de Umirim. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro - Prefeito de Santana do Umirim. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO 183/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo **promover a integração interinstitucional** para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024. FORO: Comarca de Ibiapina. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Marcos Antônio da Silva Lima - Prefeito de Ibiapina. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2025
IG 137566000 (SACC)

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA- SPA, doravante denominada SPA, inscrito no CNPJ/MF situada(o) na RUA Av. Dr. José Martins Rodrigues 150, Fortaleza, CE, 60811-520, FORTALEZA-CEARA inscrita(o) no CNPJ sob o nº 50139390001-01 CONTRATADA: E A EMPRESA EMANUEL VICTOR SILVA COSTA ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.567.728/0001-84, com sede na Avenida Santos Dumont, 2789, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-165. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção preventiva e corretiva de Aquisição de 01 (um) relógio de ponto com reconhecimento facial e biometria + software de tratamento de ponto.com fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços**, para atendimento à Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 1.510/2009.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, no Decreto Estadual nº. 35.067/2022, Decreto Estadual nº. 35.283/2023, e no processo administrativo nº 61000.000054/2025-26, e ainda nas diretrizes e regras estabelecidas pela Secretaria de Planejamento (SEPLAG) e a Controladoria e Ouvidoria - Geral do Estado (CGE). FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura por ambas as partes. . VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), pagos em 12 vezes de 430 reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04.122.421.20228.03.339039. 1.500.910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da Carteira de Identidade nº 2003034081068, e do CPF nº031.718.213-70 e EMANUEL VICTOR SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 2007808146-1, SSPDS-CE e CPF nº 070.087.413-59.

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARMEN MARIA SISNANDO DE SALES**, matrícula 30000730, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 09 de Maio de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº35.672 de 06 de Setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **MARCIA CARVALHO ABREU**, ocupante do cargo/função/emprego de fiscal de atividades urbanas e vigilância sanitária, matrícula 90655, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0029/2025-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº35.672, de 06 de Setembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **MARCIA CARVALHO ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº271/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.005489/2025-23, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO**, Professor, matrícula nº 300234-2-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação do Município de Jardim, com ressarcimento para a origem, a partir de 17/04/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº273/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 01000.000338/2025-91, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30/04/2025, da cessão do servidor **PAULO SÉRGIO DE SOUSA**, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 092317-1-4, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Alysson Aguiar, com ônus para a origem, a partir de 25/05/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº219/2023, datada de 18/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº275/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000394/2025-57, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'a' da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **HUDDAY MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula 300687.0.X, folha 6758, lotado no Departamento de Educação Física desta Fundação, para Cursar estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Vale do São Francisco- UNIVASF, na cidade de Petrolina/PE, no período compreendido entre 31 DE MARÇO DE 2025 A 30 DE MARÇO DE 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 29 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº355/2025: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto de nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços na categoria de aquisições de equipamentos de multimídia e itens congêneres, com a finalidade de modernizar os edifícios culturais sob a responsabilidade da Secult. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº367/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **Gratificação de Titulação**, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659 de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº367/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000236-9	ABRAAO LENON MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	14/04/2025	ESPECIALIZAÇÃO ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO JAVA	15

*** *** ***

PORTARIA Nº372/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **Gratificação de Titulação**, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.658 de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº372/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000239-9	NADIA BRAGA DE LIMA SARAVIA FERNANDES CAJADO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14/04/2025	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15

*** *** ***

PORTARIA Nº373/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **Gratificação de Titulação**, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659 de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº373/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000240-7	CIRO REGIS LIMA TEIXEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PUBLICA	14/04/2025	MESTRE EM AVAIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30

*** *** ***



PORATARIA Nº376/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a composição da Comissão Setorial de Preparação dos Atos e da Estruturação da Fase interna dos Procedimentos Licitatórios de Interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, objeto da Portaria Nº 401/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de Dezembro de 2024, quanto à substituição da servidora **DAYANA FRANCYS PESSOA MONTEIRO** – MEMBRO, matrícula 3000184-2, pelo servidor **DANIEL DE CARVALHO BENTES** – MEMBRO, matrícula 3000225-3, a partir de 02 de Maio de 2025, permanecendo os demais integrantes da referida Comissão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº377/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659 de 20 de setembro de 2005, do SERVIDOR da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº377/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000227-X	WENDELL MILITÃO FERNANDES MENDES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	14/04/2025	MESTRE EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	30

*** *** ***

PORATARIA Nº378/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.658 de 20 de setembro de 2005, do SERVIDOR da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº378/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000229-6	RENAN MOREIRA NOGUEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14/04/2025	MESTRADO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30

*** *** ***

PORATARIA Nº379/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.658 de 20 de setembro de 2005, do SERVIDOR da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº379/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30002342	GÉRSON GUILHERME LIMA LINHARES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15/04/2025	DOUTORADO EM ECONOMIA	60

*** *** ***

PORATARIA Nº380/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659 de 20 de setembro de 2005, da SERVIDORA da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº380/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
30002431	DIANA MELISSA FERREIRA ALVES DINIZ	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	22/04/2025	MESTRADO EM DIREITO	30

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2014

NUP: 46001.003248/2025-24

ESPÉCIE: Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2014; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **TLB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nas cláusulas quarta e sexta do Contrato nº 049/2014; OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste do valor da contraprestação mensal da Concessão de Uso e a revisão dos valores das refeições; VIGÊNCIA: 25 de abril de 2025 até 24 de abril de 2027; DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO: O valor da contraprestação mensal pelo uso da área pago pela Concessionária passa para R\$ 5.017,98 (cinco mil e dezessete reais e noventa e oito centavos), com efeitos retroativos a novembro de 2024 e com a revisão de preços corrigidos pelo IPCA, o valor das refeições tipo quentinha passam de R\$ 16,00 (dezesseis reais) para R\$ 19,00 (dezenove reais) a unidade, e as do tipo self-service passam de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), o quilo (kg), com efeitos a partir da assinatura deste aditivo; DA DIVIDA E DO PARCELA-MENTO: A Concessionária reconhece ser devedora do montante de R\$ 96.159,60 (noventa e seis mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referente a: contraprestações mensais não quitadas no período compreendido entre novembro de 2022 a julho de 2024, acrescido de juros e multas; juros e multas sobre as parcelas pagas com atraso correspondentes aos meses de março de 2020 a outubro de 2022. Do valor devido, a Concessionária já efetuou o pagamento de uma entrada no dia 11 de abril de 2025, no valor de R\$ 26.024,35 (vinte e seis mil, vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), restando, portanto, um saldo remanescente de R\$ 70.135,25 (setenta mil cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). O saldo remanescente será quitado em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 7.135,25 (sete mil e cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e as demais, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A primeira parcela deverá ser paga até o último dia útil do mês de junho de 2025, e as demais nos meses subsequentes; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos



anteriores, ressalvando à Concedente o direito de cobrar os valores devidos de reajustes eventualmente não realizados, conforme previsão legal; DATA: 24/04/2025; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Tales Lima Bravos – Representante Legal da TLB Comércio de Alimentos LTDA.

Francisca Elieusa Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2025 – SEPLAG/SEAS

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-SEAS**; OBJETO: **Adesão** da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo-SEAS ao serviço de rotas, gerenciado pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No que couber, a Lei 14.133/2021; VIGÊNCIA: Enquanto perdurarem os contratos das rotas (Contratos n°s 09/2020; 019/2021; 024/2021 e 055/2024), salvo manifestação expressa das partes para a rescisão antecipada; DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini e Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Sr. Roberto Bassan Peixoto. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery
COORDENADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2025 – SEPLAG/SOP

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP**; OBJETO: Alteração de Cláusulas do Acordo De Cooperação Técnica Nº008/2025, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES e CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMPARTILHAMENTO DE DESPESAS; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No que couber, a Lei 14.133/2021; SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini e Superintendente de Obras Públicas, Sr.José Valdeci Rebouças. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery
COORDENADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 041/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30 de abril de 2025, onde se lê: “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021”, leia-se: “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023”.SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Francisca Elieusa Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0017/2025 - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.812.826/0001-09, estabelecida na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro: Cambeba - Fortaleza/CE, CEP 60.822-325, neste ato representado pelo Diretor, o Sr. Saulo Moreira Braga, inscrito no RG n.º 9308021970 SSP/CE e no CPF sob o n.º 704.067.313-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Subcláusula 19.2, do Pregão Eletrônico nº 20230029 – SEPLAG/COGEC, RESOLVE aplicar a penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação deste extrato de penalidade em D.O.E, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores, à empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.743.542/0001-55, com endereço à Rua Affonso Cláudio, n.º 32, Sala 201, Praia do Canto, Vitória - ES, CEP: 29.055-570, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP: 46011.000490/2025-82, quanto a entrega de detergente líquido neutro, conforme especificações constantes na Ordem de Compra n.º 97767/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2024/22636 e demais documentos anexos ao processo, emitida em 19/11/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20230029 – SEPLAG/COGEC. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de maio de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº023/2025 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de JUNHO de 2025, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado.INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	40
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	40
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	40
FRANCISCA LAÍS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	40
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.15	A	40
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	40
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	40/40
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	40
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	40
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	40
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	40
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	40
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	40

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** **MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/ CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a **Contratação emergencial de serviço médico hospitalar** para a realização do procedimento cirúrgico oclusão percutânea de shunts intracardíacos, incluindo os seus respectivos OPME's, em favor do menor Samuel França Pascoal, conforme prescrição médica e determinação judicial nº 3001303-30.2024.8.06.0158, e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.004099/2025-90 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/02927, tudo parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.004099/2025-90; o Termo de Dispensa de Licitação nº 012/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. O seu objeto terá execução IMEDIATA e será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, ocorrendo, assim, a extinção contratual com cumprimento das obrigações acordadas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.0 3.339091.1.500.9100000.0.3.01 Código reduzido: 2778. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 23 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.007263 / 2025-11 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** A **realização do procedimento cirúrgico de ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO (EEF) E ABLAÇÃO DE FOCO ARRITMOGÊNICO POR RADIOFREQUÊNCIA**, conforme prescrito pelo médico que acompanha. **JUSTIFICATIVA:** Decisão recursal proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 3000093-59.2025.8.06.9000, em trâmite na 3ª Turma Recursal (Processo de origem nº 3033338-29.2024.8.06.0001 - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), movido pela Sra. Maria Evandir de Sousa da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.0 3.339091.1.500.9100000.0.3.01 Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.711.085/0001-28. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.007263/2025-11/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 029/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.007263/2025-11/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 029/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.007265 / 2025-18 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Contratação de serviços médicos para fornecimento do procedimento de 'fechamento de comunicação interatrial por via percutânea'**, conforme consta em decisão judicial e termo de referência. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3032367-44.2024.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. JANAÍNA SAMPAIO ZARANZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.0 03.339091.1.500.9100000.0.3.01 Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. **CONTRATADA:** **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** CNPJ:55.397.875/0001-60. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.007265/2025-18/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 033/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.007265/2025-18/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 033/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05301752/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA, CPF: 384.730.703-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0921171-3, com óbito em 13/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.359,20 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 058, de 27/03/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 13/05/2023: NOME: ANA CELIA LUCAS DE MENDONÇA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 426.436.353-53 VALOR: R\$ 8.359,20 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 04605371/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada CICERO ICARO DO AMARAL BRAZILEIRO, CPF: 072.215.763-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 021.315-1-X, com óbito em 25/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.949,73 (mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três



centavos), correspondente a 30% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 03/06/2024: NOME: MARIA NEIDE GOMES LEITE PARENTESCO: PENSIONISTA DE ALIMENTOS(30%) CPF: 511.436.233-04 VALOR: R\$ 1.949,73 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 03503630/2021- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-2º SARGENTO - MANOEL CAROLANO DE SOUZA, falecido no dia 15/03/1998, a **pensão** oficial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª FRANCISCA GUIDA FONTENELE SOUSA, falecida em 09/12/20, cujo título de pensão fora publicado no DOE de 04/08/2023 e julgado legal pelo TCE conforme ACORDÃO nº 749, de 08/03/2024, no valor de R\$ 6.475,65 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 16/04/2021. NOME: MARIA EUNICE SOUZA DA SILVA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 13/11/1965 CPF: 715.478.943 - 34 VALOR: R\$ 1.618,91 NOME: ELIANA FONTENELE SOUSA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 21/07/1972 CPF: 448.127.103 - 59 VALOR: R\$ 1.618,91 NOME: TARCISIA DE FATIMA FONTENELE DE SOUSA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 08/07/1954 CPF: 712.637.053 - 91 VALOR: R\$ 1.618,91 NOME: VITORIA MARIA SILVA DE SOUSA PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 16/07/1995 CPF: 056.649.983 - 50 VALOR: R\$ 1.618,91 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04366470/2009 (VIPROC), RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003,e nos termos dos Arts. 5º parágrafo único, (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO MARQUES VIANA, CPF:05809126391, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ , onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com proventos de 2º SARGENTO PM, matrícula nº 022431-1-3, com óbito em 30/06/2009 , **pensão** mensal no valor de R\$ 1.485,83 (mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/11/2009: NOME: MARIA ISNELDA BANDEIRA VIANA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 617.448.593-53 VALOR: R\$ 1.485,83 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no VIPROC nº 01459910/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso I, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO MANUEL DE SOUSA, CPF: 029.060.973-90, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 016100-1-5, com óbito em 09/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.268,65 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos, correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A PARTIR DA DATA DO ÓBITO EM 09/11/2021 NOME: MARIA DEUSINA MARQUES DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 362.742.833-15 VALOR: R\$ 6.268,65 Torna sem efeito, o Ato de pensão definitiva que concedeu o benefício a Senhora Maria Deusina Marques de Sousa, publicada no DOE nº 133, de 17/07/2024. Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06746170/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa MARCOS PAULO BADAZONI DA SILVA, CPF: 145.251.997-84, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3090265-3, com óbito em 01/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.904,33 (quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 217, de 21/11/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 01/07/2023: NOME: GLEYCE EUGENIA GARCIA BADAZONI PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 069.671.064-14 VALOR: R\$ 2.452,33 NOME: YASMIN GABRIELLY GARCIA BADAZONI PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 17/10/2008 CPF: 184.605.117-74 VALOR: R\$ 1.226,16 NOME: HEITOR LUIZ GARCIA BADAZONI PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 26/12/2015 CPF: 189.850.137-85 VALOR: R\$ 1.226,16 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 04701097/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO VITURINO DA SILVA, CPF: 058.198.493-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 022952-1-0, com óbito em 15/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.879,56 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 137, de 21/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 15/03/2022: NOME: MARIA GORETE PORFIRIO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 204.299.673-49 VALOR: R\$ 4.439,78 NOME: FRANCISCA DEODATO FERREIRA PARENTESCO: PENSIONISTA JUDICIAL 20% CPF: 414.412.143-72 VALOR: R\$ 1.109,94 NOME: RODRIGO PORFIRIO VITURINO PARENTESCO: FILHO – NASCIMENTO EM 26/10/2003 CPF: 084.808.483-75 VALOR: R\$ 5.549,72 Para



o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.062661/2024-37 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Tercina Barbosa Rodrigues, CPF nº 056.729.533-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 059429-1-8 com óbito em 10/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.238,39 (Cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ARIMATÉA PEREIRA RODRIGUES	CÔNJUGE	218.443.303-97	5.238,39	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "e", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 07 de agosto de 2024 e publicou no Diário Oficial de 03/09/2024 que concedeu pensão mensal ao Sr. José Arimatéa Pereira Rodrigues, dependente na qualidade de Cônjugue da ex-servidora Maria Tercina Barbosa Rodrigues, CPF nº 056.729.533-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 059429-1-8 com óbito em 10/02/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.091164/2024-46 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ângela Maria Barbosa de Sousa , CPF nº 213.949.383-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 0953555-1-9, com óbito em 10/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 592,52 (quinhentos e noventa e dois reais, e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/08/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Raimundo Sousa de Paiva	CÔNJUGE	360.777.533-20	592,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.144479/2024-01– NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato de Aguiar , CPF nº 036.387.663-49 aposentado(a) pelo(a)Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 055301-1-3, com óbito em 07/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.183,55(Dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO AGUIAR	CÔNJUGE	899.534.953-00	2.183,55	Art. 77,§2º,inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11763540/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Velma Maria Andrade Cândido Nunes, CPF nº 21374937304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente Dental, nível/referência E2, matrícula nº 01132016, com óbito em 22/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 798,40 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE NUNES ALVES	CÔNJUGE	54921635315	798,40	art. 6º, §5º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00812201/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Rodrigues Campos, CPF nº 22123644315, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 03588017, com óbito em 27/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 250,74 (duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VIRGINIA GOMES DE PINHO CAMPOS	CÔNJUGE	69999511368	250,74	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 05161017/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Cristovão de Moura, CPF nº 031.250.413-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 3, nível/ Referência D, matrícula nº 009751-1-7, com óbito em 16/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.020,01 (Doze mil, vinte reais e um centavo), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/06/2020 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALZENI FREITAS MOURA	CÔNJUGE	511.109.543-87	12.020,01	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 25 de abril de 2023 e publicou no Diário Oficial de 27/04/2023 que concedeu pensão mensal a Sra. Maria Alzeni Freitas Moura, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor José Cristovão de Moura, CPF nº 031.250.413-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, nível D, Classe 3, matrícula nº 009751-1-7, com óbito em 16/06/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03580863/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cosme Andrade Neto, CPF nº 433.570.753-34, lotado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, nível/referencia NMD 05, matrícula nº 000478, com óbito em 01/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.400,92 (um mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ROZANGELA MARIA BRAZ ANDRADE	CÔNJUGE	384.504.533-72	1.400,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da lei complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela lei complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04960688/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 3º da lei complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 513.995.203-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 103.382-1-2, com óbito em 06/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.314,33 (sete mil trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 179, de 22/09/2023, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo indicadas:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Layanne Mendonça dos Santos	Filha (Nascimento em 11/11/2002)	628.206.603-47	7.314,33

A contar de 16/12/2022 – Requerimento de Suyanne de Castro Mendonça (R\$ 8.099,89):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Layanne Mendonça dos Santos	Filha (Nascimento em 11/11/2002)	628.206.603-47	4.049,95
Suyanne de Castro Mendonça	Companheira	668.541.803-68	4.049,95

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 21001.007593/2024-81 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) André Alves do Amaral, CPF nº 070.919.073-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – (SDA), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº 031356-1-6, com óbito em 07/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais, e sessenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 21/01/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
APARECIDA CIRINO DA SILVA AMARAL	CÔNJUGE	839.677.703-97	897,60	Art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04296970/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Osvaldo Lemos, CPF nº 020.445.013-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, nível/Referência 4, Nível/referência E, matrícula nº 007149-1-7 com óbito em 07/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.509,67 (Vinte e um mil, quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 07/04/2020 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA AUZENIRA FABRÍCIO DE CASTRO	CÔNJUGE	423.288.453-04	16.132,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
MARIA LIMA PONTES LEMOS	Pensionista de Alimentos no valor 25%	036.689.753-53	5.377,42	XXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 30 de dezembro de 2022 e publicou no Diário Oficial de 17/02/2023 que concedeu pensão mensal as Sras. Maria Auzenira Fabrício de Castro e Maria Lima Pontes Lemos, dependentes do ex-servidor José Osvaldo Lemos, CPF nº 020.445.013-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, matrícula nº 007149-1-7, com óbito em 07/04/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00624839/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Júlio Lopes, CPF nº 47296798300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, classe, nível/referencia 12, matrícula nº 066349-1-5, com óbito em 21/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 350,66 (Trezentos e cinquenta reais, e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 18/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA CONCEIÇÃO COSTA LOPEZ	CÔNJUGE	63269945353	RS 350,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11941081/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Antônia de Sousa Rodrigues, CPF nº 49571249300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referencia E2, matrícula nº 094357-1-9, com óbito em 06/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 968,41 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
COSME RODRIGUES BRAGA	CÔNJUGE	49571249300	968,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12002496/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Josué Alves Mota, CPF nº 35624175353, lotado(a) no(a) Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 0006611-7, com óbito em 13/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 740,20 (setecentos e quarenta reais e vinte centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ISRAEDINA MENDES MOTA	CÔNJUGE	66563780300	740,20	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 117267554, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ NEMÉSIO RODRIGUES, CPF 071.843.873-68, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno II, nível/referência 17, atualmente Professor, nível/referência 5, matrícula nº 0617311X, com óbito em 04/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 916,92 (novecentos e desesseis reais e noventa e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/12/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 04/06/2012:A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 04/12/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimunda Salete Antero Rodrigues	Viúva	123.423.513-72	R\$ 916,92

A PARTIR DE 29/03/2012, DATA DA EMENDA CONSTITUCIONAL N°70, PUBLICADA NO DOU DE 30/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DA PENSÃO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimunda Salete Antero Rodrigues	Viúva	123.423.513-72	R\$ 1.212,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08056479/2012 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao (s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ANTONIETA COSTA MACHADO, CPF nº 228.575.593-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe ADO, nível/referência 8, matrícula nº 051067-1-0, com óbito em 08/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 768,15 (Setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/05/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, informamos que a referida concessão decorreu de sentença judicial transitada em julgado em 13/03/2018:Até a data do óbito da Pensionista em 28/06/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
ESMERALDA COSTA MACHADO	FILHA INVÁLIDA	033.497.423-27	768,15

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estatal de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) 05623316/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA GUARACY VERAS PARENTE, CPF nº 208.752.823-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 21, atualmente na função de Professor, ESPECIALIZADO, nível/referência 9, matrícula nº 049453-2-8, com óbito em 21/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.319,61 (Um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/07/2013 até 06/04/2019, data do óbito do pensionista, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 08/10/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR: R\$
ANTÔNIO RODRIGUES PARENTE	CÔNJUGE	006.415.613-34	1.319,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) 05623103/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA GUARACY VERAS PARENTE, CPF nº 208.752.823-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 21, atualmente na função de Professor, Especializado, nível/referência 9, matrícula nº 064171-1-6, com óbito em 21/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.266,62 (Um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/07/2013 até 06/04/2019, data do óbito do pensionista, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 08/10/2013:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR: R\$
ANTÔNIO RODRIGUES PARENTE	CÔNJUGE	006.415.613-34	1.266,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 0024468/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada Jose Augusto Silva COSTA, CPF: 057.687.723-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Cabo, percebendo os proventos da graduação de 3º Sargento, matrícula nº018971-1-X, com óbito em 13/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.926,62 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e tornar sem efeito o ato publicado no DOE de 30/10/2014, que concedeu pensão provisória a beneficiária do ex-militar em referência, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/12/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA CELESTE FREITAS COSTA	CÔNJUGE	628.134.393-04	RS 2.926,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01000.000898/2024-64 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA, CPF nº 031.713.533-34, aposentado(a) pelo(a) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Legislativo, nível/referência NSU11-18633/23, matrícula nº 008593, com óbito em 19/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.675,17 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e dezessete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 19/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/10/2024.A partir de 19/10/2023, data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA	CÔNJUGE	174.215.603-78	7.472,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”,item 6

A partir de 17/04/2024, data do requerimento da Sra.Ana Iana Costa Teixeira dos Santos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA	CÔNJUGE	174.215.603-78	4.803,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”,item 6
ANA IANA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS	FILHA(Nascida em 26/03/2010)	088.856.383-33	4.803,83	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

A partir de 12/07/2024, data do requerimento da Sra. Ana Carolina Vieira Teixeira:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VLEUDA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA	CÔNJUGE	174.215.603-78	5.337,59	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”,item 6
ANA IANA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS	FILHA(Nascida em 26/03/2010)	088.856.383-33	2.668,79	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II
ANA CARULINA VIEIRA TEIXEIRA	FILHA(Nascida em 14/03/2006)	088.856.353-18	2.668,79	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0018538/2019 - 00815505/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º. Inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Emanoel Vieira Costa, CPF nº 000.930.503-30, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 9, matrícula nº 000234-1-8, com óbito em 15/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.552,46 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% do valor da parcela que excede este limite a partir de 15/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA INEZ CUNHA VIEIRA COSTA	CÔNJUGE	201.250.463-91	3.776,23	art. 6º, §5º, III
TERESA LÚCIA LEITE VIEIRA COSTA	Pensionista de Alimentos no valor de 50%	544.563.713-15	3.776,23	art. 6º, §5º, 111

Para o benefício em referência ficam assegurados: I. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 01 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial de 07/06/2023 que concedeu pensão mensal as Sras. Maria Inez Cunha Vieira Costa e Tereza Lúcia Leite Vieira Costa, dependentes do ex-servidor Francisco Emanoel Farias Vieira Costa, CPF nº 000.930.503-30, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, Nível/referência 9, matrícula nº 000234-1-8, com óbito em 15/12/2018.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, o Ato publicado no Diário Oficial do Estado de 01/02/2021, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1583/2021, tendo em vista o que consta no processo de nº 02985032/2018 –VIPROC, que concedeu a ARTUR NUNES BEZERRA, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOPES E THAIS DOS SANTOS BEZERRA, **DEPENDENTES** do ex-SOLDADO MAURO SÉRGIO LOPES BEZERRA , da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 097.119-1-0 , falecido em 10/12/2017, pensão mensal no valor de R\$ 3.221,51 (três mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, § 1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, EM VIRTUDE DA INCLUSÃO DE FILHO NA CONDIÇÃO DE INVÁLIDO, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 4.106,13 (quatro mil cento e seis reais e treze centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 24/07/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
ARTUR NUNES BEZERRA	FILHO INVÁLIDO - NASCIMENTO EM 11/06/2006	612.289.493-10	R\$ 2.053,07
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOPES	CÔNJUGE	786.955.113-91	R\$ 2.053,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo de nº 06829842/2019 e 08580709/2023 - VIPROC O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E nº 018, de 25/01/2021, julgado legal pelo TCE conforme acórdão nº 6944, de 27/09/2024, que concedeu a ANA VITTORIA ALVES DIAS, THAILA AYME FERREIRA DIAS, KALIL RYAM FERREIRA DIAS, DEPENDENTES do ex-CABO CLOVIS WERNECK DIAS JUNIOR, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 302.667-1-4, CPF: 848.896.833-72 , falecido em 18/07/2019, pensão mensal de R\$ 3.463,41 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), EM VIRTUDE DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 4.057,83 (quatro mil e cinqüenta e sete reais e oitenta e três centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.A partir de 19/10/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
ANA VITTORIA ALVES DIAS	FILHA (NASCIMENTO EM 18/03/2011)	062.172.923 - 00	R\$ 1.014,46
THAILA AYME FERREIRA DIAS	FILHA (NASCIMENTO EM /05/03/2015)	079.651.993 - 51	R\$ 1.014,46
KALIL RYAM FERREIRA DIAS	FILHO (NASCIDO EM 10/02/2011)	061.745.503 - 11	R\$ 1.014,46
MARIA HANNA MOREIRA DIAS	FILHA (NASCIMENTO EM 07/10/2019)	108.438.913 - 43	R\$ 1.014,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 15000.000091/2024-36, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 03/12/2024, publicado no D.O.E. nº 238, página 64, de 17/12/2024, que concedeu uma pensão mensal a Sra. ADRIANA BARBOSA SILVA DE ARRUDA, dependente na qualidade de Cônjuge, MATHEUS SILVA DE ARRUDA e LAÍS SILVA DE ARRUDA na qualidade de FILHOS do Ex-Servidor WABBER MIRANDA DE ARRUDA FILHO, CPF nº 029.619.964-81, lotado(a) no(a) Ministério Público do Estado do Ceará – MP/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Ministerial, Nível/ referência A07, matrícula nº 218416/1-7, com óbito em 10/08/2024.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00155434/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA ALVES DE FIGUEIREDO, CPF 157.183.363-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 180651-1-8, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei N° 9.826/74)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei N° 14.180/2008)	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei N° 12.066/93)	105,64
Gratificação de Extraclassificada de 20% (art. 12 § 3º da Lei N°12.066/1993)	105,64
TOTAL	1.030,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei N° 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei N° 14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei N°14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei N° 15.567/2014)	241,43
TOTAL	1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00486772/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 144, de 15/05/2014, com os arts. 1º, inciso III, alínea “a”, e 2º, da Lei 1 Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., ao servidor ARISTOTELES TAVARES LEITE, CPF 137.985.798-81, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13380619, lotado no(a) Polícia Civil, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Subsídio-Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	RS 31.247,87
TOTAL	RS 31.247,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/01/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2025, que concedeu aposentadoria à ARISTOTELES TAVARES LEITE, matrícula nº 13380619. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de maio de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06945242/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA GOMES**, CPF 122.526.623-87, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 084769-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação de Risco de Vida- 20% Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	153,98
Parcela Nominalmente Identificada PNI-Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	100,81
TOTAL	1.024,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04823553/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à/ao servidor(a) **MARIA FONTENELE DOS SANTOS**, CPF 210.111.253-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07680619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,42%, a partir de 16/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2008, cujo valor é de R\$ 436,21 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00684073/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidor(a) **MARIA MARLEIDE DA SILVA**, CPF 318.724.923-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02026813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,93%, a partir de 09/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2007, cujo valor é de R\$ 358,25 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08153046/2014, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 a servidora **MARIA IRANI LUNA DE ALECAR**, CPF 195.415.203-59, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0868251-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 67,31%, a partir de 15/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a Novembro/2014, cujo valor é de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03582196/2009 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA IVANILSA DE ABREU COSTA**, CPF 081.595.993-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03496813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100%, a partir de 10/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho 1994 a outubro/2009, cujo valor é de R\$ 1.397,45 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00333580/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA JOSÉ OTÁVIO VIEIRA**, CPF 267.109.943-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 038227-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 72,52%, a partir de 06/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$ 288,64 (Duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00560920/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MATOZALEM AZEVEDO ANDRADE**, CPF 136.634.103-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 012145-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,41%, a partir de 22/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas



incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2010, cujo valor é de R\$ 539,48 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05231986/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCISCA LINHARES DE FARIA**, CPF 220.306.893-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 083279-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,80%, a partir de 09/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2010, cujo valor é de R\$ 463,51 (Quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01268726/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidor(a) **FRANCISCA MEDEIROS DE SOUZA**, CPF 210.397.713-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01362216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,94%, a partir de 29/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2010, cujo valor é de R\$ 504,61 (quinhentos e quatro reais e sessenta e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05849448/2008 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 3º e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidor(a) **ROSANE SCHUCH**, CPF 222.587.360-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12038410, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2009, cujo valor é de R\$ 2.031,21 (dois mil e trinta e um reais e vinte e um centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05627151/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005; ao/à servidor(a) **ELTER MIRANDA**, CPF 220.260.453-72, que exerce a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03386910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,97%, a partir de 17/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2009, cujo valor é de R\$ 411,66 (quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07744011/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **JOÃO CICERO PAIVA TEIXEIRA**, CPF 024.618.203-25, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0605501-X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 72,56%, a partir de 26/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2016, cujo valor é de R\$ 2.411,47 (DOIS MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04117464/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidor(a) **ELZA NUNES DE ARAÚJO LEITE**, CPF 123.431.373-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03492419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,44%, a partir de 08/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2007, cujo valor é de R\$ 402,88 (quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01646170/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA MARINHO**, CPF 246.091.103-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03832910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,03%, a partir de 15/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a SET/2006, cujo valor é de R\$ 440,98 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05035331/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **FRANCISCA MARIA PINHEIRO VILA REAL**, CPF 203.302.603-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10165717, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,95%, a partir de 04/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2016, cujo valor é de R\$ 1.292,88 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02319492/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal no 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual no 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/à servidor(a), **ZULENE PONTES FACUNDO**, CPF 214.267.993-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05574412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,67%, a partir de 25/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MARCO/2014, cujo valor é de R\$ 3.467,79 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04324869/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIZETE TORRES GUIMARÃES**, CPF 45553831334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO classe ESPECIALIZADO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05498414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,53%, a partir de 12/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2007, cujo valor é de R\$ 396,69 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02744556/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCISCA LUSTOSA LINS**, CPF 266.481.563-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09079912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,78%, a partir de 05/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2010, cujo valor é de R\$ 454,81 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06897740/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCISCA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA**, CPF 194.848.873-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 050148-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,97%, a partir de 21/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2010, cujo valor é de R\$ 542,10 (quininhos e quarenta e dois reais e dez centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06434454/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ROCILDA GOMES MACIEL**, CPF 214.058.323-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 034924-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,83%, a partir de 27/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2009, cujo valor é de R\$ 499,15 (quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02281217/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º, e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(à) servidor(a) **MARIA ANGELITA FERREIRA BENICIO**, CPF 034.249.283-72, que exerce função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, Classe Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 064338-2-0, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,04%, a partir de 14/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2011, cujo valor é de R\$ 1.329,15 (mil trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05596070/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RAIMUNDO DE SOUSA LOPES**, CPF 104.796.603-44, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04922913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,36%, a partir de 16/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2010, cujo valor é de R\$ 447,03(quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02094448/2005 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/a servidor(a) **VALÉRIA ROCHA RABELO**, CPF 074.467.723-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe Iniciante I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08100217, atado na Secretaria COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,04%, a partir de 22/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2005, cujo valor é de R\$ 416,03 (quatrocentos e dezesseis reais e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00202793/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ANTONIA PIRES OLIVEIRA**, CPF 172.895.803-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15282517, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 434,57
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 43,46
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 86,91
TOTAL	R\$ 803,96

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 162,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 193,85
TOTAL	R\$ 1.163,12

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04575408/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO FAÇANHA**, CPF 088.275.163-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 078380-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/1993)	99,66
TOTAL	971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei Nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	226,40



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	241,43
TOTAL	1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04082264/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IDALIA MARIA VIEIRA DE SOUSA**, CPF nº 121.725.023-91, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 23, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02325713, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei nº 13.908/2007	603,04
Progressão Horizontal - 15% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 45% - art. 1º, da Lei nº 13.932/2007	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº 12.066/1993	120,61
Gratificação de Extraclasses - 20% - art. 12 § 3º, da Lei nº 12.066/1993	120,61
TOTAL	1.206,09

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº 14.431/2009	983,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	98,30
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	249,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº 15.567/2014	266,18
TOTAL	1.597,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00809986/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDILEUZA ALVES BARBOSA**, CPF 192.632.443-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 080872-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.787/2006)	780,90
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	117,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	312,36
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	78,09
Gratificação de Extraclasses de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	78,09
TOTAL	1.366,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	146,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	277,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	189,08
TOTAL	2.079,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00085619/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA PEREIRA DE MOURA**, CPF nº 705.393.323-72, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07271921, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei nº 13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal - 15% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº 11.072/1995	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº 12.066/1993	94,92
Gratificação de Extraclasses - 20% - art. 12 § 3º, da Lei nº 12.066/1993	94,92
TOTAL	925,46

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº 14.431/2009	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº 15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02460315/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF 622.869.943-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 03, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07493916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 219,49
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 32,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 87,80
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 43,90
TOTAL	R\$ 384,11

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 370,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 37,05
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 69,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 95,50
TOTAL	R\$ 572,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02460633/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA LOPES DA SILVA SANTOS**, CPF 194.806.363-87, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 087757-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas - Lei Estadual nº 13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.62, V da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 13.932/2007	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32 da Lei Estadual nº 12.066/1993	110,93
Gratificação de Extraclasses - 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	110,93
TOTAL	1081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas - Lei Estadual Nº 14.431/2009	936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 10% - art. 5º da Lei Estadual Nº 14.431/2009	93,62
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Estadual Nº 14.431/2009	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº 15.567/2014	253,49
TOTAL	1521,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10614222/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE OLIMAR CARNEIRO FILHO**, CPF 139.272.723-53, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10423112, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto 32.551	R\$ 6.119,29
Progressão por tempo de serviço (5%) - Art. 43, Lei 9.826/1974	R\$ 291,39
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (5,89%) - 12.078/1993	R\$ 343,26
Gratificação Especial de Desempenho (18,42%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.073,49
Gratificação de Especialização (35,83%) - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 2.088,12
TOTAL	R\$ 9.915,55

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001076290202551, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, à servidora **MARIA JOCELIA RODRIGUES BARBOSA**, CPF 779.773.004-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12149611, lotado no(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.182/2025.	R\$ 8.910,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.921,77
Parcela Variável de Redistribution - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 300,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 732,21
TOTAL	R\$ 12.864,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00160896/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MONICA MARIA DE LIMA GADELHA**, CPF 154.120.163-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 076984-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	105,64
Gratificação de Extragrada de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	105,64
TOTAL	1.056,43

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,24
TOTAL	1.483,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08630608/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **NOEME MOURA BRITO**, CPF 266.216.733-53, exercente da função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 003675-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	993,63
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	99,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 61, da Lei nº 9.823 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	198,72
TOTAL	1.291,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01645530/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA VIANA DINIZ**, CPF 20155565320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 18079615 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13.10.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 658,58
TOTAL	R\$ 2.929,32

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01976059/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZULEIDE DE BRITO**, CPF 116.028.563-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 066379-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 20 % (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	105,64
Gratificação de Extragrada de 20% (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/93)	105,64
TOTAL	1.056,43



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	247,24
TOTAL	1.483,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04385507/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ABREU DE ASSUNÇÃO**, CPF nº 061.301.273-91, que exerce a função de PROFESSOR, referência 14, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05317118, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas – Lei nº 13.787/2006	750,82
Progressão Horizontal - 20% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	150,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº 11.072/1995	300,33
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art. 32, da Lei nº 12.066/1993	75,08
Gratificação de Extraclasses - 10% - art. 12 § 3º, da Lei nº 12.066/1993	75,08
TOTAL	1.351,47

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 14.431/2009	1.267,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	126,73
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	280,54
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº 15.567/2014	167,46
TOTAL	1.842,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00954041/2009,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FRANCI DA SILVA FREIRE**, CPF 169.023.603-59, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24,Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03354415 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	262,08
TOTAL	1.397,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05578436/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ANTONIA LEITE MACÊDO DE PINHO** CPF 05921864315 que exerce a função de Professor , nível/referência 21 Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06641318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.867/2011)	981,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	98,15
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	217,28
TOTAL	1.296,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08495468/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da EC 41/2003, art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998 c/c os art.157 e 43 da Lei nº 9.826/74, a servidora, **MARIA MARLUCIA ALVES FEIJÓ**, CPF 242.109.003-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15910410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 27% - (Art. 62, inciso V da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º Complementar nº200/2019 e Art. 2º da Lei nº 16.285/2017 a partir de novembro/2017	R\$ 1.004,46
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 429,37



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei Estadual nº 15.243, de 16/12/2012, c/c o anexo único da Lei nº16.104/2016	RS 132,00
TOTAL	RS 5.286,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07462558/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PEDRO PEREIRA BARROSO**, CPF 161.258.434-91, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09481818, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 5), com efeitos financeiros da referência 9 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.883,27
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	188,33
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	376,65
TOTAL	2.448,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1548944/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, DE 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALICE LIMA BEZERRA**, CPF 62582062391,que exerce a função de Professor, classe Especializado, nível/referência 21, Grupo Ocupacional do Magistério-MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula- 02579812 ,lotada na Secretaria da Educação, a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2006 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	528,22
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% .Art. 1º da Lei nº 13.932/07)	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	105,64
Gratificação de Extraprofissional 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	105,64
TOTAL	1.056,43

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,59
TOTAL	1.448,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02682673/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO DE AQUINO FERREIRA**, CPF 056.320.563-68, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08676518, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202 de 20.04.2017	984,17
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	196,83
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	196,83
TOTAL	1.377,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03123082/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MAURICIO ALMEIDA FILHO**, CPF 070.957.913-68, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº086130-1-X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 13 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.132,10
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	769,82
TOTAL	5.901,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06528714/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA ARAGAO DE AGUIAR**, CPF 059.556.293-00, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08360510, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747 de 29.12.2014 (referência 21), com efeitos financeiros das referências 24 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.424,32
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	484,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	484,86
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.1994	1.212,16
TOTAL	4.606,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02644600/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA**, CPF 058.142.273-20, que ocupa cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08495718, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551/2018 (referência 16) com efeitos financeiros da referência 20 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.995,65
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04/08/1992	399,13
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	299,35
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, inciso I, da Lei 12.078/1993	698,48
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	997,83
TOTAL	4.390,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01756967/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 242.125.043-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº098279-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 1.530,31
Gratificação de Eficácia Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 306,06
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 526,92
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº16.104/2016	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 2.429,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/09/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/2017, que concedeu aposentadoria à, **ELIANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº09827919. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00976092/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ELI BARBOSA CORDEIRO**, CPF 041.185.023-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº010976-1-X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 1.771,53
Gratificação de Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº10.844/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº16.285/2017, c/c art.1º, da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 354,31
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 396,28
Parcela Variável de Redistribuição – PVR – FUNDEB – Lei Estadual nº16.104/2016	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 2.588,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2018 que concedeu aposentadoria à **ELI BARBOSA CORDEIRO**, matrícula nº0109761X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03005082/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTÔNIA MINEIRO DOS SANTOS TORRES**, CPF 140.419.363-49, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº078405-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 83,20
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% - Lei nº11.820/91	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 1.081,58



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,51
TOTAL	R\$ 1.521,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02760896/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA IRENE VASCONCELOS DA SILVA**, CPF 192.865.543-20, que exerce a função de DATILÓGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº152760-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 665,38
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 99,81
TOTAL	R\$ 765,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08973289/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ELIANA SILVA THE FREITAS MOTTA**, CPF 339.631.421-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº11572219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 1.953,11
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº16.104/2016, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 527,34
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – art. 20, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 331,17
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº15.243, de 16/12/2012 c/c o anexo único da Lei nº16.104.2016	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 2.877,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2018, que concedeu aposentadoria a Eliana Silva The Freitas Motta, matrícula nº11572219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02172942/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ARNOLDO GONÇALVES MARTINS**, CPF 189.147.303-44, que exerce função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,33 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº00122114, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2014	1.244,00
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	62,20
TOTAL	1.306,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00944003/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA ERBENE CHAVES LIMA**, CPF 136.629.103-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08602417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 563,20
TOTAL	R\$ 2.833,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02548120/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ VAGNER PINTO DIEB**, CPF 231.920.973-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00663115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº16.513/2018, combinada com Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 2.011,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% - art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei nº16.285/2017, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 543,16
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – art. 20, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 450,00
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB - Lei nº15.901/201	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 3.070,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02474348/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA**, CPF 31430066334, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09440011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 27% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.2º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com art.1º, da Lei Complementar nº200/2019	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº15.901/2015	1.124,31
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº16.104/2016	132,00
TOTAL	6.366,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00916743/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **IOLANDA NOGUEIRA**, CPF 203.397.713-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº152824-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 808,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 80,87
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 152,70
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 198,53
TOTAL	R\$ 1.240,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) vproc nº01539380/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO FEITOSA JUNIOR**, CPF nº02151626334, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00110914, lotado(a) no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40h – ADO – 21 (Lei nº15.526/2014)	915,12
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% (Lei nº9826/1974 – art. 43)	228,78
Gratificação de Produtividade – 128,17% (Lei nº14.304/09 c/c Lei nº15.204/2012)	1.172,91
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	71,31
TOTAL	2.388,12

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) vproc nº04320455/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO LIMA DA SILVA**, CPF nº07336500315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00030317, lotado(a) no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40h – ADO – 12 (Lei nº15.526/2014)	627,91
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% (Lei nº9826/1974 – art. 43)	125,58
Gratificação de Produtividade – 145,50% (Lei nº14.304/09 c/c Lei nº15.204/2012)	913,61
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	65,23
TOTAL	1.732,33

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07111407/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GORETE BORGES DE ANDRADE MACHADO**, CPF 210.230.853-72, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01012711, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 de 29/12/2014	769,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – (40% de 20%) - 8% - Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	100,82
TOTAL	932,31

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05094092/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DOS ANJOS DE JESUS SILVA BARBOSA**, CPF 221.940.453-68, que exerce função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,17 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº00802212, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014	1.107,12
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 15% - Lei 12.386 de 09.12.1994	166,07
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	221,42
TOTAL	1.494,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08127604/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA DJALMIRA DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 195.421.193-72, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08589518, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2014	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	96,07
TOTAL	736,54

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08130605/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA RITA NERIS DA SILVA**, CPF 223.042.903-53, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08553114, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2014	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	96,07
TOTAL	736,54

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00158640/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº15.567 de 07 de abril de 2014, à servidora **GERCINA ISAURA DA COSTA BEZERRA**, CPF 815.172.547-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº16142514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.543,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº10.884/84 c/c art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº16.285/2017, c/c art. 1º da Lei Complementar nº200/2019)	R\$ 708,61
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016)	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - art. 2º, inciso V, e art. 6º, da Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 408,92
TOTAL	RS 4.792,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05451902/2006 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA XIMENES DE PAIVA**, CPF 169.792.903-63 que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº034358-1-4 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº14.182/08)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	110,93
Gratificação de Extraprofissional de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
TOTAL	1.109,31

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	321,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	259,60
TOTAL	1.611,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02550880/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA MARIA SALMITO LOPES**, CPF 203.028.353-34, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº089860-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº13.908/2007 ou Lei nº14.009/2007	R\$ 1.206,11
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 482,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 241,22
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 120,61
TOTAL	R\$ 2.231,30

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.966,01
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 266,18
TOTAL	R\$ 2.928,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02819009/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FILOMENA MOREIRA ALVES**, CPF-13648012304 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12 Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0723581X, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1997)	50,41
TOTAL	386,45

"Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$-587,00(quinhentos e oitenta e sete reais), com fundamento da Lei Estadual nº14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional". FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00082628/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VÂNIA FRAGA FLORÊNCIO RODRIGUES**, CPF 115.361.013-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº072434-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº13.512/2004	R\$ 474,59
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 94,92
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 94,92
TOTAL	R\$ 949,19



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - art.7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 247,23
TOTAL	R\$ 1.483,42

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/11/2007, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à MARIA VÂNIA FRAGA FLORÉNCIO RODRIGUES, matrícula nº072434-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04331056/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SEVERINO LIMA**, CPF 116.329.173-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº074600-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.627/2005	R\$ 996,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 199,33
Gratificação de Extraprofissional de 10% - Lei nº11.820/91	R\$ 99,67
TOTAL	R\$ 1.843,82

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 477,04
TOTAL	R\$ 2.891,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05079933/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA APARECIDA LIMA ALVES**, CPF 067.565.813-68, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06735916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº13.908/2007	R\$ 564,16
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 112,83
TOTAL	R\$ 676,99

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05328883/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **OSMERILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, CPF 117.020.103-25, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº33425813, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747/2014 de 29/12/2014 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – (40% de 20%) - 8% - Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	70,83
TOTAL	878,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08575884/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA NEUMA MOURA BEZERRA**, CPF 081.637.903-34, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0867311X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 10 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.563,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	156,21

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	456,37
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238/2008	1.597,29
TOTAL	6.773,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07374780/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO MARQUES FONTENELE**, CPF 145.108.391-20, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº011653-1-3, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202 de 20.04.2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	149,05
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04/08/1992	198,72
TOTAL	1.341,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01864401/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA JOSÉ COSME**, CPF 123.499.333-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07909012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Vencimento de 40 horas - Lei nº146.513/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº16.285/2017, c/c art. 1º da Lei Complementar Estadual nº200/2019)	R\$ 1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 20, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 791,13
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº15.243, de 16/12/2012 c/e o anexo único da Lei nº16.104.2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 6.032,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00801972/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA BEZERRA DE CARVALHO**, CPF 525.468.963-34, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº077971-2-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 936,20
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,50
TOTAL	RS 1.521,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08688215/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LAIR NEIVA EUFRASIO AFONSO**, CPF 209.237.913-53, que exerce o cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº001889-1-3, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 1º da Lei Estadual nº16.129/2016	157,06
Gratificação Especial de Desempenho (40% de 50%) - 20% - Art. 12 da Lei Estadual nº15.294/2013	157,06



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	240,40
TOTAL	1339,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00708252/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LIDUINA MARIA DE VASCONCELOS MARANHÃO**, CPF 203.945.603-10, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº003251-1-2, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº32.202/2017 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3, conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 1º da Lei Estadual nº16.129/2016	152,49
Gratificação Especial de Desempenho (40% de 35%) - 14% - Art. 12 da Lei Estadual nº15.294/2013	106,74
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	48,16
TOTAL	1069,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06594108/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CELIA MARIA SOARES MADEIRA**, CPF 115.998.203-15, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01162616, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	149,05
TOTAL	1.142,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06117164/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA DE FATIMA ARAGAO**, CPF: 114.745.803-00, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº085901-1-7, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202 de 20.04.2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	96,07
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 12º, § 2º da Lei nº11.920 de 28.08.1990	92,31
TOTAL	828,85

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08177997/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LIDUINA FERNANDES CARNEIRO**, CPF 285.117.273-53, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº115481-1-3, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202 de 20.04.2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	126,81
TOTAL	1.394,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05347980/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIMAR DE FARIAS BARROSO**, CPF 072.937.123-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº079390-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.512/2004	R\$ 949,20
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 189,84

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Extraclass de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	R\$ 94,92
TOTAL	R\$ 1.756,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07481697/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CENCY CALAÇA PEREIRA**, CPF 142.007.324-91, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13358818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº15.747/2014 (referência 7), com efeitos financeiros da referência 10, conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.563,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	456,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	156,21
TOTAL	5.176,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04720704/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE FILHO**, CPF 036.539.273-15, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13346712, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 11 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.791,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	718,78
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238/2008	1.677,15
TOTAL	7.352,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00211938/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA FRANCELINO RIBEIRO**, CPF 033.113.093-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº050072-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº13.787/2006	R\$ 528,22
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº11.072/1985	R\$ 211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei nº12.066/93.	R\$ 105,64
TOTAL	R\$ 924,38

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2011, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à FRANCISCA FRANCELINO RIBEIRO, matrícula nº050072-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02473554/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LEIRIA DE ANDRADE NETO**, CPF 141.385.903-82, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1017791X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2018 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.513/2018 c/c Decreto 32.551/2018 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 12 conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	5.286,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	173,00
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	264,30
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	1.850,12
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	925,06
TOTAL	8.498,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07933906/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO VALMIR BEZERRA**, CPF 05647304320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08685010, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 4), com efeitos financeiros da referência 7 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.758,43
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826/1974	175,84
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	351,69
TOTAL	2.285,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07869474/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ ALVES DE SOUZA**, CPF 202.781.793-04, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7005941-X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	747,48
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	66,04
TOTAL	813,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00308616/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GLORIA CAVALCANTE CARNEIRO**, CPF 051.947.923-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº034386-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº9.826/74)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº14.180/2008)	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	105,64
Gratificação de Extraprofissional 20% (art.12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	105,64
TOTAL	1.030,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	241,43
TOTAL	1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02927043/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA MARIA SALES DE MELO CASTRO**, CPF 115.071.283-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº073700-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº14.180/2008)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Extraprofissional 10% (art.12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	110,93
TOTAL	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	253,50
TOTAL	2.788,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01570416/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA CID PEREIRA**, CPF 142.142.373-15, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº078507-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.787/2006)	996,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	199,33
Gratificação de Extragrada de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	99,67
TOTAL	1.843,82

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	1.222,20
TOTAL	2.429,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00948696/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **JÚLIA MARIA DE BRITO MENDONÇA BEZERRA**, CPF 136.134.213-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04902610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 524,18
TOTAL	R\$ 2.794,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04100211/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO CRUZ E SILVA**, CPF 119.246.913-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº069365-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº13.908/2007	R\$ 284,92
Progressão Horizontal 20% – Art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 56,98
TOTAL	R\$ 341,90

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00538658/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MONICA MARIA GOMES TEIXEIRA SALES**, CPF 210.192.153-72, exerce o cargo de MÉDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº495961-1-1, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.256/2014	4.726,60
Gratificação de Risco de Vida – Art. 4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	173,00
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	827,15
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% – Art. 43º, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	472,66
Gratificação de Especialização – 40% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	1.890,64
TOTAL	8.090,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06144595/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **BEATRIZ CORREIRA DA SILVA**, CPF 135.887.883-87, que exerce função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08434417, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	993,63
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	198,73
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	198,73
TOTAL	1.391,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05238534/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCINA FARIAZ CYRINO**, CPF 117.175.563-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10195816, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747 de 29/12/2014 (referência 16), com efeitos financeiros da referência 19 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.899,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	379,91
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% – Art. 43º, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	284,93
Gratificação Especial de Desempenho – 50% - Art. 16, Inciso III, da Lei nº12.078/1993	949,77
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.1994	949,77
TOTAL	4.463,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03549473/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA ALVES MEDEIROS**, CPF 092.193.663-04, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº069504-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas - Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.310,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 22% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.2º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com art.1º, da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 662,01
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº15.901/2015	RS 789,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº16.104/2016	RS 81,00
TOTAL	RS 4.842,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03375877/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANDA DE ALMEIDA PAIVA**, CPF 111.996.603-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº066174-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº9.826/74)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº14.180/2008)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	110,93
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência 30% (Lei nº14.431/2009)	166,40
Gratificação de Extraprofissional de 20% (art.12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	110,93
TOTAL	1.247,98

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei Nº14.431/2009)	936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº14.431/2009	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	290,95
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência 20% (Lei nº14.431/2009)	187,24
TOTAL	1.745,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02241599/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTÔNIO PETROLA JÚNIOR**, CPF nº102.039.313-00, que ocupa o cargo de MÉDICO, referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02513617, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.513, de 15.03.2018 c/c Decreto nº32.551, de 22.03.2018 (referência 8), com efeitos financeiros da referência 10, conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	5.034,34
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% (art. 43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974)	755,15

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% (art. 7º, inciso I, Lei nº14.238/2008)	881,01
Gratificação de Especialização – 40% (art. 8º, inciso II, da Lei nº14.238/2008)	2.013,74
TOTAL	8.684,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00850903/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA DE CASTRO LIMA**, CPF 173.346.083-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº075567-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	498,32
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	99,66
TOTAL	971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	241,43
TOTAL	1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3131590/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ADELAIDE FERREIRA BARROS DE SOUSA**, CPF 357.801.853-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09424210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 744,04
Parcela Nominalmente Identificável PNI – Lei nº15.901/2015	R\$ 630,80
Parcela Variável de Redistribuição – PVR – FUNDEB – Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 5.227,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/02/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2018 que concedeu aposentadoria a Adelaide Ferreira Barros de Sousa, matrícula nº09424210. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081239556/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDENILDA BRAGA DE CARVALHO CASTRO**, CPF 63493152353, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07376618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas da Lei nº14.180/2008	1.002,95
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº9.826/1974)	150,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art. 1º da Lei 14.182/2008)	501,48
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art. 32 da Lei nº12.066/1993)	100,30
Gratificação de Extraclasse de 10% (Lei nº12.066/1993 art.12 § 3º)	100,30
TOTAL	1.855,47

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.431/2009	1.540,42
Parcela Nominalmente Identificável – Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	290,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	154,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art 3º, da lei nº15.567/2014)	198,51
TOTAL	2.183,83

TORNADO SEM EFEITO o ato datado de 19/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/06/2017, que concedeu aposentadoria à Edenilda Braga de Carvalho Castro, nº07376618. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01712650/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora HELENA PEREIRA JORGE, CPF 212.119.223-91, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0147721-8, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência E3), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11% – Art. 8º, Lei nº16.129/2016	68,50
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	72,25
TOTAL	903,18

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/03/2024, publicado no DOE nº045, de 06/03/2024, que concedeu aposentadoria a servidora, Helena Pereira Jorge, matrícula nº01477218, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2025.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03276421/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA MARIA MOREIRA, CPF 219.973.733-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº097124-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.908/2007 c/c a Lei nº14.009/2007	RS 496,13
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 74,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.1º da Lei nº13.932/2007	RS 223,26
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art. 32 da Lei nº12.066/1993	RS 49,61
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	RS 99,23
TOTAL	RS 942,65

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	RS 808,72
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	RS 80,87
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 152,69
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 208,47
TOTAL	RS 1.250,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07350509/2015, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora FRANCILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 193.681.193-68, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,67(ajustada) horas semanais, matrícula nº035339-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747 de 29/12/2014	568,11
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	85,22
TOTAL	653,33

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07632350/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor CARLOS VITORINO DE SOUZA, CPF 059.637.614-68, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0863291X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 11 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.791,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	479,19
Gratificação de Especialização – 45% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº14.238/2008	2.156,34
TOTAL	7.591,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04089307/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora MARIA ALVES LIMA, CPF 170.537.733-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº024528-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,24%, a partir de 18/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas



incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$ 357,12 (Trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01140599/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MIRIAN NUNES NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF 186.562.183-87, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7002891-3, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	747,48
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	66,04
TOTAL	813,52

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06094784/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA FERREIRA UCHOA**, CPF 098.248.393-72, que exerce função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08577811, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	149,05
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	198,73
TOTAL	1.341,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08704431/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO SOUSA FERREIRA**, CPF 107.478.503-72, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00236616, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	64,05
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	128,09
TOTAL	832,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01552912/2008 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **BENEDITA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, CPF 518.511.803-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº079032-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.180/2008	R\$ 1.161,02
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 290,26
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art. 62, inciso V da Lei nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei nº14.182/2008	R\$ 580,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 232,20
Gratificação de Extraclasses de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 116,10
TOTAL	RS 2.380,09

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 568,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,03
TOTAL	RS 2.783,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05351711/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DE FÁTIMA SABÓIA SALES**, CPF 061.854.873-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03073319, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº13.787/2006	R\$ 434,57
Progressão Horizontal 10% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 43,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ RS 43,46
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 86,91
TOTAL	R\$ 782,23

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 73,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 114,63
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 184,30
TOTAL	R\$ 1.105,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/09/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/12/2024, que concedeu aposentadoria a Maria de Fátima Sabóia Sales, matrícula nº03073319. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04021760/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISAÍRA BRAGA DE CASTRO ALBUQUERQUE**, CPF 621.068.303-78, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06884911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	447,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº13.932/07	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	89,55
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	67,16
TOTAL	783,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01524970/2005. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FRANCILEUDA TEIXEIRA LIMA DE FARIAS**, CPF 16371348353, que exerce a função de PROFESSOR, especializado nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03394417 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12.11.2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (LEI 13.627/2005)	996,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº13.932/07	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	199,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	149,50
TOTAL	1.744,15

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01713039/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JULIANA FREIRE DA SILVA NOBRE**, CPF 322.000.643-49, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº791107-1-X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.513/2018 c/c Decreto 32.551/2018 (referência 2), com efeitos financeiros da referência 8 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.007,90
TOTAL	1.007,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03761828/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO HELI DOS SANTOS**, CPF: 141.236.494-91, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08571716, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2017, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017 (referência 6), com efeito financeiro da referência 9 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.165,76
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	324,86

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.1992	433,15
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.1994	1.082,88
TOTAL	4.006,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02946698/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **GENIVALDA NEVES NEPOMUCENO**, CPF 203.778.513-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTÉ I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07401418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº11.738/2008	R\$ 425,00
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	R\$ 63,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei 14.182/08	R\$ 212,50
TOTAL	R\$ 701,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04101708/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CELIA DE SOUSA**, CPF 092.364.143-20, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00919314, lotada na Secretaria da Saúde – SESÁ, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202 de 20.04.2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	152,49
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294 de 08.01.2013	48,16
TOTAL	963,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01754710/2014, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA ANICETE SANTOS DE FREITAS**, CPF 203.144.853-68, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº086318-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir 13/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº15.526/2014	474,70
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826/1974	88,48
TOTAL	563,18

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07721596/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MACIEL ANDRADE**, CPF nº190.057.683-04, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01139711, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206, de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202, de 20.04.2017 (referência 16), com efeitos financeiros da referência 19, conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.937,52
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% (art. 43, § 1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974)	193,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% (Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992)	387,50
Gratificação de Especialização – 100% (art. 20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994)	1.937,52
TOTAL	4.456,29

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06281550/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA**, CPF 069.672.723-49, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7005521-X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência E1) com efeitos financeiros da referência E3 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	740,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 1º da Lei 16.129 de 14/10/2016	148,04
TOTAL	888,25

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04960740/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA HELAINE JALES SOUSA**, CPF 220.826.033-34, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00928712, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº15.747/2014 de 29/12/2014 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - (40% de 20%) - 8% - Art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013	59,80
Gratificação Especial de Desempenho - 20% (40% de 50%) - Art. 12 da Lei 15.294/2013	149,50
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	152,88
TOTAL	1.109,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06974989/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**, CPF 221.726.293-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08393516, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	190,22
TOTAL	1.458,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05510008/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA LUZANIRA HERCULANO**, CPF 209.186.903-15, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº086793-1-2, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202 de 20.04.2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	99,36
TOTAL	1.093,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01984415/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MARIA ARRUDA PONTES**, CPF nº057.850.063-91, que ocupa o cargo de MÉDICO, referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00737917, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.513, de 15.03.2018 c/c Decreto nº32.551, de 22.03.2018 (referência 6), com efeitos financeiros da referência 11, conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.566,29
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% (art. 43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974)	684,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (art. 4º da Lei nº14.238/2008)	148,44
Gratificação de Especialização – 35% (art. 8º, inciso I, da Lei nº14.238/2008)	1.598,20
TOTAL	6.997,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06172254/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CLENE BATISTA CAVALCANTE**, CPF 213.288.383-15, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0142371-1, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 1º da Lei 16.129 de 14/10/2016	152,49
Gratificação Especial de Desempenho – 28% (40% de 70%) - Art.12 da Lei nº15.294/2013	213,48
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	72,25
TOTAL	1.200,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05603219/2017 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/11/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/01/2024, que concedeu aposentadoria ao servidor **EDUARDO JOSE NUNES VELOSO**, matrícula nº00023418. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2022

I - ESPÉCIE: QUALITATIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº185-A, Jangurusu, Fortaleza -CE, CEP: 60.870-848; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **alteração da cláusula sétima - DA CONTA CORRENTE VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO**, com fulcro na Instrução Normativa Conjunta nº003/2022 – SEPLAG/CGE/SEFAZ; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do aditivo; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo; XI - DATA: 06 de maio de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB/CE CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do mencionado contrato por mais doze meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal do presente aditivo encontra-se no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza-ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses. VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.20201.03.3390301.50091.00000.0 DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante pela Companhia de Habitação do Ceará e Mathieu Dehaine , Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALANI MARTINS DA SILVA** , matrícula 30001559, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 09 de Maio de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIANA SALES BASTOS**, matrícula 30001842, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 12 de Maio de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTEIRA N°209/2025 - A SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº200204-1-5, para responder pela Coordenadoria Jurídica, em SUBSTITUIÇÃO a titular GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU, em virtude de 25 (vinte e cinco) dias de férias, nos períodos 26.05 a 04.06.2025 e 13.06 a 27.06.2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°210/2025 - A SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e **BRENO RODRIGUES PINTO**, matrícula 300019-5-8, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, como fiscal do contrato, inerente ao processo da Cotação Eletrônica nº2025/04769 SPS cujo objeto versa sobre **aquisição de 771 (setecentos e setenta e um) Recargas de Extintores de Incêndio tipo ABC – não automotivo de (6 KG)**, para atender as necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°211/2025 - A SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARISSOL DA ROCHA BARBOSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº300013-9-7, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Jaguaribe, Pereiro, Tabuleiro do Norte e Juazeiro do Norte, nos períodos de 19 a 23.05.2025 e 26 a 30.05.2025, a fim de participar da Oficina regional de nivelamento das metodologias guia de visita domiciliar- GVD e Cuidados para o desenvolvimento da criança- CDC dp PIS -PCF, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no total de R\$ 1.240,02 (hum mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°212/2025 - A SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº300470-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Aracati, Jaguaruana, Juazeiro do Norte e Sobral, nos períodos de 19 a 23.05.2025 e 26 a 30.05.2025, a fim de participar do Encontro Regional “Maio Laranja” Palestra - Ministrar Escuta Especializada, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº213/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria, a viajar a cidade de Orós, no período de 21 a 24.05.2025, a fim de Ministrar oficina do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPA para os conselheiros tutelares e de direitos, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº214/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº200497-1-5, desta Secretaria, a viajar a cidade de Aracati, no período de 19 a 21.05.2025, a fim de participar do Encontro Regional – Maio Laranja, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025 IG Nº1377531

PROCESSO Nº47001.014951/2024-03 OBJETO: **Aquisição de assinatura e licença de uso de software - AUTODESK AUTOCAD 2024 (assinatura e licença por 36 meses)**. JUSTIFICATIVA: A aquisição do AUTOCAD LT tem como objetivo dar suporte na execução dos trabalhos de diagramação gráfica, a fim de atender às demandas da Engenharia. VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 723 47100001.08.1 26.421.20327.03.339040.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº14.133/23, Decreto nº12.343/2024, Decreto Estadual nº35.341/2023 e a Cotação Eletrônica nº2024/33727. CONTRATADA: **SOUSA & FREIRE COMÉRCIO DE RACÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.171.316/0001-19. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº2024/33727. Fortaleza, 08 de maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESULTADO DO EDITAL Nº04/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E ARTESÃS INTERESSADOS(AS) EM PARTICIPAR DO 19º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO – RAÍZES BRASILEIRAS

LISTA DEFINITIVA ARTESÃO/ARTESÃ INDIVIDUAL MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO LÚCIA RAIMUNDO RODRIGUES ITAPIPOCA FIOS E TECIDOS 485 SELECIONADO(A) SILVANA MARIA DOS SANTOS JUAZEIRO DO NORTE MADEIRA 474 CLASSIFICÁVEL HEMILCE SOUSA BRITO NÓBREGA QUIXERAMOBIM FIOS E TECIDOS 445 CLASSIFICÁVEL VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA JAGUARIBARA FIOS E TECIDOS 440 CLASSIFICÁVEL JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUAZEIRO DO NORTE MADEIRA 434 CLASSIFICÁVEL CÍCERO CAETANO RODRIGUES BARBALHA MADEIRA 431 CLASSIFICÁVEL ANTÔNIA AVANY DE OLIVEIRA FORTALEZA AREIA COLORIDA 413 CLASSIFICÁVEL CÉLIO FREIRE DE SOUSA FORTALEZA MADEIRA 409 CLASSIFICÁVEL RAFAELA LOPES DE LIMA FORTALEZA ARGILA 406 CLASSIFICÁVEL HELOÍSA HELENA SOUSA RODRIGUES BEBERIBE FIOS E TECIDOS 395 CLASSIFICÁVEL GUSTAVO HENRIQUE DA SILVEIRA SANTOS PARACURU MADEIRA 393 CLASSIFICÁVEL MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA JAGUARIBARA COURO E PELES 391 CLASSIFICÁVEL MARIA OTACIANA DA GUIA ITAPIPOCA FIOS E TECIDOS 381 CLASSIFICÁVEL MARIA CRISTINA MARTINS SOARES VÁRZEA ALEGRE FIOS E TECIDOS 372 CLASSIFICÁVEL IVIA MARIA LOPES DE LIMA FORTALEZA ARGILA 360 CLASSIFICÁVEL MONIQUE BARRETO SILVA FORTALEZA METAIS 350 CLASSIFICÁVEL MARIA ZULEIDE BALTAZAR PALHANO FIBRAS VEGETAIS 345 CLASSIFICÁVEL PAOLA SILVA SANTOS JIJOCA FIOS E TECIDOS 337 CLASSIFICÁVEL ARETHUZA UCHÔA RODRIGUES FORTALEZA ARGILA 307 CLASSIFICÁVEL FRANCINETE BARBOSA DA SOUSA CRATO FIOS E TECIDOS 302 CLASSIFICÁVEL IRLANDO LIMA SOARES JUAZEIRO DO NORTE MADEIRA 295 CLASSIFICÁVEL IRLANI DO NASCIMENTO SILVA FORTALEZA FIOS E TECIDOS 280 CLASSIFICÁVEL MÔNICA ESTEVÃO BEZERRA JUAZEIRO DO NORTE FIOS E TECIDOS 267 CLASSIFICÁVEL MESTRE ARTESÃO/ARTESÃ MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO MARIA MAVINÉ DE OLIVEIRA MOTA FORTALEZA AREIA COLORIDA 480 SELECIONADO(A) JOSÉ LOURENÇO GONZAGA JUAZEIRO DO NORTE MADEIRA E PAPEL 444 CLASSIFICÁVEL MARIA CLEIDE DOS SANTOS COSTA AQUIRAZ FIOS E TECIDOS 412 CLASSIFICÁVEL FRANCISCO CORREIA LIMA JUAZEIRO DO NORTE MADEIRA 409 CLASSIFICÁVEL ENTIDADES MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DOS SÍTIOS IPUEIRAS, CURRAL NOVO E CÓRREGO DAS PEDRA JAGUARIBE FIOS E TECIDOS 477 SELECIONADO(A) ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CURRAL GRANDE - ARTFIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE FIOS E TECIDOS 428 CLASSIFICÁVEL ASSOCIAÇÃO DAS RENDEIRAS DA PRAINHA - ARPA AQUIRAZ FIOS E TECIDOS 378 CLASSIFICÁVEL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MOCOTÓ DE VÁRZEA ALEGRE VÁRZEA ALEGRE FIOS E TECIDOS 348 CLASSIFICÁVEL ASSOCIAÇÃO FIBRARTE MISSÃO VELHA FIBRA VEGETAL 373 CLASSIFICÁVEL CENTRO DE RENDEIRAS MIRIAN PORTO MOTA AQUIRAZ FIOS E TECIDOS 330 CLASSIFICÁVEL. ARTESÃO/ARTESÃ PCD MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO FRANCISCA REINALDO DE OLIVEIRA VÁRZEA ALEGRE FIOS E TECIDOS 468 SELECIONADO(A). ARTESÃO/ARTESÃ QUILOMBOLA MUNICÍPIO TIPOLOGIA NOTA SITUAÇÃO MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA JARDIM FIBRA VEGETAL 462 SELECIONADO(A). Fortaleza, 08 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº143/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo de Sobral, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº143/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	05 A 09/05/2025	4,5	137,78	620,01

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº144/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo de Sobral, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes

diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº144/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	SOCIOEDUCADOR	3000477-9	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	05 A 09/05/2025	4,5	137,78	620,01

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº146/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA TAVARES CRUZ**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, símbolo DNS-2, matrícula de nº3001974-1, a **viajar** à cidade de Palmas-TO, no período de 02 a 07 de junho de 2025, com o objetivo de prestar assessoramento ao Superintendente da SEAS, na II Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos-FONACRIAD, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.424,95 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 3.273,68 (três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 3.714,58 (três mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 1.803,66 (um mil, oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 5º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe I do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº147/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que o mesmo seja entregue aos familiares, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº147/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
NATHALIA NAYARA SOARES FERNANDES	SOCIOEDUCADOR	3001995-4	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	QUIXELO-CE	06/05/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DOS REGISTROS PÚBLICO – SERP MÓDULO DE REGISTRO CIVIL DO BRASIL – ON-RCPN SERP - JUD

PARTÍCIPES: **OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DO BRASIL**, doravante denominado simplesmente de ON-RCPN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº50.832.497/0001-82, doravante designado, e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), inscrita no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89, na qualidade de aderente. ADESÃO E OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo viabilizar a adesão da parte interessada ao **SISTEMA ELETRÔNICO DOS REGISTROS PÚBLICO – SERP, MÓDULO DE REGISTRO CIVIL DO BRASIL – ON RCPN**, plataforma “SERP – JUD”, conforme as condições e termos estabelecidos neste instrumento e nas políticas de uso disponíveis em https://onrcpn.org.br/politicas/uso/serp_jud. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo fundamenta-se no artigo 116 da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº47001.002894/2025-92 parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. FORO: Brasília/DF. PRAZO E CONDIÇÕES DE ADESÃO: Este Termo de Adesão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, por 60 (sessenta) meses, podendo ser denunciado por qualquer das partes, por qualquer motivo e a qualquer tempo, por meio de manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo em que as partes poderão liquidar qualquer pendência decorrente da relação ora estabelecida. ÔNUS: Esta parceria é estabelecida com a premissa de que não resultará em encargos financeiros para nenhuma das partes envolvidas. Contudo, é importante destacar que esta condição se aplica na medida em que o beneficiário dos serviços intermediados pela parte aderente esteja amparado pelo direito à gratuidade, conforme previsto na legislação pertinente. Portanto, assegura-se que, exceto nos casos em que a gratuidade legal seja aplicável, nenhuma despesa financeira será gerada para as partes em virtude desta colaboração. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº114/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **FERNANDO ANTÔNIO COSTA PEREIRA**, Coordenador DNS-2, desta Secretaria, matrícula nº300002-5-0, folha 0133, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº2025NE000306 e 2025NE000307 datado de 09/05/2025, Orçamento 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **ÁYLA CONSTRUTORA S/A** - CNPJ: nº33.412.792/0001-60 COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: nº03.006.548/0001-37 E S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - CNPJ:nº60.332.319/0001-46; V - ENDEREÇO: Rua Santa Luiza, 651, 21º andar, Centro – Rio de Janeiro (RJ), Rua Manuel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista – Fortaleza (CE) e Rua Joaquim Floriano, 466, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, na manifestação técnica, no parecer jurídico da SRH, nos itens 4.2.2 e 4.2.5 do Edital RDC Integrada nº20230002/SRH c/o artigo 54, da Lei nº8.666/1993, assim como nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo NUP 29001.001460/2024-11, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente aditivo é **alteração da composição societária do CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS**, que executa os serviços através do Contrato nº12/SRH/CE/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DO EIXÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – LOTE IV; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: sem alteração no prazo de vigência ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº09/SRH/CE/2024, que ora se ratifica. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo ; XII - DATA: 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e ERNESTO ESCOSSIA ARAUJO CAMARÇO, ÁLYA CONSTRUTORA S/A, RISTIANO BORGES CASTILHOS ÁLYA CONSTRUTORA S/A, JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CÉLIO FELTRIN, S. A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **ÁLYA CONSTRUTORA S/A** - CNPJ: nº33.412.792/0001-60 COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: nº03.006.548/0001-37 E S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - CNPJ:nº60.332.319/0001-46; V - ENDEREÇO: Rua Santa Luiza, 651, 21º andar, Centro – Rio de Janeiro (RJ), Rua Manuel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista – Fortaleza (CE) e Rua Joaquim Floriano, 466, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, na manifestação técnica, no parecer jurídico da SRH, nos itens 4.2.2 e 4.2.5 do Edital RDC Integrada nº20230002/SRH c/o artigo 54, da Lei nº8.666/1993, assim como nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo NUP 29001.001462/2024-00, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente aditivo é **alteração da composição societária do CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS**, que executa os serviços através do Contrato nº12/SRH/CE/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DO EIXÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – LOTE IV; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: sem alteração no prazo de vigência ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº12/SRH/CE/2024, que ora se ratifica. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo ; XII - DATA: 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e ERNESTO ESCOSSIA ARAUJO CAMARÇO, ÁLYA CONSTRUTORA S/A, RISTIANO BORGES CASTILHOS ÁLYA CONSTRUTORA S/A, JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CÉLIO FELTRIN, S. A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA Nº136/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista da instituição da Gratificação de Desempenho para os servidores da SOHIDRA, através da Lei nº16.537, de 06 de abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO** - Diretor Administrativo- Financeiro, **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, Gerente de Gestão de Pessoas, **CLÉIA DIAS SAMPAIO**, Gerente Financeira, **ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA**, Diretor de Águas Superficiais, e **ANA KAREN CARVALHO SARMENTO**, Assessora Chefe da ADINS, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta SOHIDRA, referente ao exercício de 2025 a 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº138/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES** - Diretor de Águas Subterrâneas; **FRANCISCO EDISIO BEZERRA JUNIOR** - Gerente de Construção e Instalação de Poços e **CLEIDIANE REGINA COSTA** - Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico, para **constituir a Comissão**, que, sob a presidência do primeiro, terá como objetivo fiscalizar e acompanhar os preços ofertados pelas empresas contratadas, relativo ao fornecimento de peças e serviços de manutenção da frota de veículos da SOHIDRA, tornando por base os valores pra títulos no mercado e levando em consideração a relação custo/ benefício, para autorização da contratação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº140/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR, a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, composta por – **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE** - Superintendente Adjunto da SOHIDRA; **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES** - Gerente de Gestão de Pessoas; **ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA** – Diretor de Águas Superficiais e **FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES**- Diretor de Águas Subterrâneas, ficando sob a coordenação do primeiro. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº141/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto desta Autarquia, matrícula nº300003-2-3 , como Gestor da Ata de Registro de Preços da SOHIDRA, nos termos do Decreto Estadual nº28.087/2006 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de maio de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº142/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 8º e 9º do Decreto nº31.845, de 04 Dezembro de 2015 RESOLVE DESIGNAR **FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES, CLEIDIANE REGINA COSTA, FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO, e FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**, como suplente, para sobre a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS DA SOHIDRA**, referente ao exercício 2025/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº143/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº15.175/2012, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**-Superintendente Adjunto/Ouvidor; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**-Diretor Administrativo-Financeiro e **ANA KAREN CARVALHO SARMENTO**-Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação desta Autarquia, destacando como responsável pelo serviço de informações ao cidadão a Sra. **ANA KAREN CARVALHO SARMENTO**. Ficam revogadas as disposições anteriores. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº144/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 209 a 2012 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, e considerando a necessidade de se manter a ordem e a disciplina no desempenho das atividades dos servidores lotados nesta Autarquia; Considerando a necessidade de apurar toda e qualquer responsabilidade dos servidores da SOHIDRA, quando da prática de irregularidades, RESOLVE: Art.1º **Constituir a Comissão** Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar que passará a vigor com os seguintes **MEMBROS**: FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE-Superintendente Adjunto/Ouvidor-Presidente; FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO-Diretor Administrativo-Financeiro-Membro e MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES-Gerente de Gestão de Pessoas-Membro; Art.2º Os servidores integrantes desta Comissão executarão os trabalhos sem prejuízo de suas atividades normais; Art.3º-No impedimento do Presidente, dar-se-á a substituição automática na ordem em que se encontram os membros efetivos da presente Portaria; Art.4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº145/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE-Superintendente Adjunto/Ouvidor; FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO-Diretor Administrativo-Financeiro e ANA KAREN CARVALHO SARMENTO-Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional para sob a presidência do primeiro, **compor a Comissão** de Controle Interno que atuará no período de 2025 a 2026, sendo que o exercício dos membros na Comissão não implicará em percepção de vantagem financeira. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº147/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **constituir Comissão** com o objetivo de analisar e responder, junto das respectivas áreas de atuação da SOHIDRA, os questionamentos, ocorrências, determinações e recomendações advindas do Tribunal de Contas do Estado-TCE, referentes às prestações de contas anuais e os relatórios de auditórias; designando os **SERVIDORES** a seguir mencionados: FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE-Superintendente Adjunto; FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO-Diretor Administrativo-Financeiro; ANTONIO MADEIRO DE LUCENA-Diretor de Águas Superficiais; FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES -Diretor de Águas Subterrâneas; ADAUTO JOSÉ ARAUJO MOTA-Assessor Jurídico; MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES-Gerente de Gestão de Pessoas; CLEIDIANE REGINA COSTA -Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico, e CLÉA DIAS SAMPAIO-Gerente Financeira. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº148/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº29.388 de 27.08.2008, RESOLVE **INSTITUIR a Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, no âmbito da SOHIDRA e DESIGNAR os **SERVIDORES**: FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE-Superintendente Adjunto; FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO-Diretor Administrativo-Financeiro; ANA KAREN CARVALHO SARMENTO-Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA-Assessor Jurídico para sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão, que terá como atribuições: I-Elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II-Propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III-Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV-elaborar relatórios periódicos para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou encaminhamento ao Órgão Central de Controle Interno. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº149/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, no período de 07.05.2025 a 31.12.2026, ao servidor **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, para exercer as funções de Ordenador de Despesas da SOHIDRA, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Autarquia, prevista na Legislação vigente. . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº081/2025 que foi publicado em 05 de Maio de 2025, SÉRIE 3, ANO XVII, pág. 340, que publicou a PORTARIA Nº134/2025 que trata das Diárias dos servidores da SOHIDRA. **Onde se lê:** José Anísio da Silva Magalhães – Período: 05 a 20/05/2025. **Leia-se:** José Anísio da Silva Magalhães – Período: 12 a 27/05/2025. Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº041/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º; classeII do anexoI do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024 Portaria Nº143/2025-SEPLAG, D.O.E de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza-CE., 22 de abril de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO/CARGO/ MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Vinicius Oliveira	Pesquisador 300033.9.X	Participar da 47ª reunião ordinária do CBH Serões de Crateús.	Crateús-CE	24 a 25/04/2025	uma e meia	137,78	206,67
Anthony Carlos Silva Porfirio	Pesquisador 3000347-0	Realizar manutenção corretiva da PCD .	Quixeré-CE	25/04/2025	meia	137,78	68,89
Valerio Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista 000047.1.5	Realizar manutenção corretiva da PCD .	Quixeré-CE	25/04/2025	meia	137,78	68,89
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador 300035.1.9	Realizar Coleta de Monólito e Monitoramento do Brum.	Jaguaribe-CE	07 a 09/05/2025	duas e meia	137,78	344,45
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador 300035.0.0	Realizar Coleta de Monólito e Monitoramento do Brum.	Jaguaribe-CE	07 a 09/05/2025	duas e meia	137,78	344,45
Juliana Matos Vieira	Pesquisador 300034.9.7	Realizar Coleta de Monólito e Monitoramento do Brum.	Jaguaribe-CE	07 a 09/05/2025	duas e meia	137,78	344,45
Samiramisthais Souza Linhares	Pesquisador 3000360-8	Realizar instalação de réguas & tubos-guias na Bacia Experimental	Quixeramobim-CE	06 a 09/05/2025	três e meia	137,78	482,23
Valdenor Nilo de Carvalho Junior	Pesquisador 000487.1.2	Realizar instalação de réguas & tubos-guias na Bacia Experimental	Quixeramobim-CE	06 a 09/05/2025	três e meia	137,78	482,23

NOME	FUNÇÃO/CARGO/ MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Alyson Brayner Sousa Estácio	Pesquisador 3000355-1	Participar de reunião do CSBH Baixo Jaguaribe	Itaiçaba-CE	08/05/2025	meia	137,78	68,89
Luis Cesar Pinho	Diretor 0000371-9	Participar do Encontro do Sistema de Recursos Hídricos com o CBH Banabuiú	Quixeramobim-CE	09/05/2025	meia	137,78	68,89
Daniel Antônio Camelo Cid	Pesquisador 3000352-7	Participar do Encontro do Sistema de Recursos Hídricos com o CBH Banabuiú	Quixeramobim-CE	09/05/2025	meia	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA Nº046/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a CIRCULAÇÃO, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS desta Fundação: HILUX de placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307 e JHW8B62; ETIOS placas PMB 3706; COROLLA placas HYX 7654; SANDERO de placas HYP 6056 e HYP 6036; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês de Maio de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 08 de maio de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº047/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos SERVIDORES: Alyson Brayner Sousa Estácio, mat. 3000355-1, Clecia Cristina Barbosa Guimarães, mat. 3000359-4, Samiramisthais Souza Linhares, mat. 3000360-8 e Vanessa Ohana Gomes Moreira, mat. 300037.1.3, ocupantes do cargo de PESQUISADOR, para viagem à cidade de João Pessoa-PB., no período de 14 a 16/05/2025, com o objetivo de participarem da Reunião Anual do IRD Brasil 2025, visando discutir projetos e atividades com diversas instituições parceiras, além da divulgação dos resultados do projeto MODASH/CNPq. Destaca-se que as despesas serão custeadas pelo IRD e projeto MODASH, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº35.922 de 27/03/2024, publicado do D.O.E de 04/04/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 08 de maio de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº048/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor: RENAN VIEIRA ROCHA, mat. 300035.3.5, ocupante do cargo de PESQUISADOR, para viagem à cidade de Quixadá-CE, no período de 13 a 14/05/2025, com objetivo de participar de Missão técnico-científica direcionada à validação de indicadores de resiliência hídrica. Destaca-se que as despesas serão custeadas por projeto, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº35.922 de 27/03/2024, publicado do D.O.E de 04/04/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 12 de maio de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, CNPJ sob o nº07.191.405/0001-48
 CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº15.589.293/0001-61. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Gás butano de 13 kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20240006/SEPLAG, Lei Federal nº13.303, de 30/06/2016, na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contado é de 12 (doze) meses a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 3.136,50 (Três mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos pagos em 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação,após recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.421.2017.03.339030.1.500.9100000.0.2.01 - REDUZIDA: 2939. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025 SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente e Pela CONTRATADA: Paulo Afonso França Pinto - Representante legal.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024991/2025-31 (SUITE), Resolve conceder diárias ao SERVIDOR lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Abril/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte , com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cicera Tavares de Lucena	300047-8-7	DNS-2	II	1,0	137,78	137,78	28, 30
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.026095/2025-14 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Abril/2025, deslocar-se ao município de Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Antônio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS-3	II	0,5	137,78	68,89	03
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	03
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.006260/2025-11 (SUITE), Resolve conceder **diárias** os(as) **SERVIDORES(AS)** lotados(as) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - Itapipoca, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, no mês de FEVEREIRO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisca Vilma de Oliveira	496329-1-6	Nutricionista	II	0,5	137,78	68,89	26
Matheus Vidal Barroso	300210-1-3	Téc. Enferm.	II	1,5	137,78	206,67	11, 12, 13
Raul Tomé de Sousa Filho	495562-1-7	Enfermeiro	II	0,5	137,78	68,89	26
Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	II	3,5	137,78	482,23	5, 6, 11, 12, 21, 25, 26
TOTAL						826,68	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.027833/2025-32 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo mencionados, a fim que os mesmos possam no mês de abril/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Milagres, Juazeiro do Norte, Crato e Lavras da Mangabeira, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cícero Dias de Lima	300617-1-3	Ag. S. Pública	II	3,0	137,78	413,34	10-11, 22-23
Durval Amâncio Pereira Vidal	133.592.1.0	Atd. Enferm.	II	5,0	137,78	688,90	09-10, 15, 22-23, 24-25
Gilmar Alves Bezerra	301532-7-8	Ag. S. Pública	II	5,0	137,78	688,90	14-17, 29-30
Ivanildo Dias de Oliveira	092295.1.5	Motorista	II	7,5	137,78	1.033,35	8-9, 10-11, 15-16, 23, 28-30
José Wagner Martins da Silva	300.172.4.2	Enfermeiro	II	1,5	137,78	206,67	22-23
Luciana Barreto Araújo	495.712.1.6	Enfermeira	II	1,5	137,78	206,67	8-9
Simone Firmino de Moraes Almeida	300085.2.9	DNS-2	II	4,5	137,78	620,01	9-10, 14, 28-30
TOTAL						3.857,84	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.023428/2025-45 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de março/2025, deslocar-se ao município de Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Eline Mara Tavares Macedo	300.099-4-0	Directora Geral	II	0,5	137,78	68,89	27
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.033346/2025-17 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Maio/2025, deslocar-se ao município de Quixadá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Samila Torquato Araújo	30009037	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	06-07
Osmar José do Nascimento	30008804	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	06-07
TOTAL						413,34	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA MACIEL**, matrícula 30021304, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 08 de Maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024



e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, LARA FACO SANTOS BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, JADER SABINO JACO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.029555/2025-58 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Baturité, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de abril/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	II	1,5	137,78	206,67	10-11
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de Endemias	II	1,5	137,78	206,67	
Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Auxiliar de Laboratório	II	1,5	137,78	206,67	
TOTAL							620,01

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0120/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR JADER SABINO JACO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0121/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0125/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR LARA FACO SANTOS BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Elaboração de Contratos, Convênios e Congêneres de Processos Licitatórios , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°1231/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.035176/2023-35 do SUITE, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial De Desempenho**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, ao servidor **ARTHUR VICTOR MAIA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 300117-2-4, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em regime de plantão na radiologia, a partir de 23 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1278/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046611/2023-57 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu venci-



mento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **RODRIGO DE SÁ PIMENTEL**, matrícula nº 300072-9-8, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 25 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1501/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.009465/2024-60 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **SANDY COSTA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 300201-9-7, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 05 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1547/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032678/2023-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA JOELIA NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº 300110-5-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 05 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1552/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.034958/2023-57 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANTONIA JULIANA VASCONCELOS FRANCA**, matrícula nº 300149-6-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 23 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA Nº2003/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.020214/2024-36 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **GENILDA MEIRELES NOGUEIRA**, matrícula 300254-2-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2110/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.001133/2024-37 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA TARGIANE MARCOLINO SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 3001757-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 05 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2124/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.000637/2024-30 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **PATRICIA LOPES GASPAR**, matrícula nº 3001620-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na Emergência , a partir de 27 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2158/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.009836/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre

seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCISCA TARGIANE MARCOLINO SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 300175-7-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 05 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2249/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.099562/2024-36 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA ERLANIA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 3003322-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 11 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2320/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.050408/2024-66 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas à(o) servidor(a) **LOURIVAL ALVES DA SILVA JÚNIOR**, que ocupa o cargo de FARMA-CÉUTICO, matrícula nº 4961621X, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde - CMEPES, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em abril de 2024 e previsão de término em abril de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5 009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2399/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.034130/2025-61 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA VALÉRIA ESCOLÁSTICO MENDONÇA**, matrícula nº 402477-1-8, Orientadora Célula de Atenção à Saúde das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas - CEPOP/COAPS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 08 de Maio de 2025, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do Seminário de lançamento do Projeto “Territórios Saudáveis e Sustentáveis na Promoção do Cuidado: abordagem interseccional e intersetorial na Promoção da Saúde”, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.897,43 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº01/2025.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº1480/2024 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN/SESA E A EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN, estabelecida na Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0032-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor da Unidade, SR. ITALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE, inscrito sob o CPF nº 980.340.933-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.023922/2025-18, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, conforme justificado no Parecer nº 002665/2025/SESA/CELIC, resolve rescindir unilateralmente o Contrato no 1484/2024, celebrado com a empresa IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.536/0001-98, com sede na Rua Silva Paulet, nº 1955 - Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-021, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025

SIGNATÁRIO: Ítalo José Mesquita Cavalcante.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº02/2025.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº1484/2024 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN/SESA E A EMPRESA SCIENTIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN, estabelecida na Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0032-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor da Unidade, SR. ITALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE, inscrito sob o CPF nº 980.340.933-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.023922/2025-18, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, conforme justificado no Parecer nº 002665/2025/SESA/CELIC, resolve rescindir unilateralmente o Contrato no 1484/2024, celebrado com a empresa SCIENTIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.026.032/0001-97, estabelecida na na Quadra SAAN QUADRA 01, nº 615 -Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025;

SIGNATÁRIO: Ítalo José Mesquita Cavalcante.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Nº05/2025.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº78/2025, FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA, E A EMPRESA MTB TECNOLOGIA LTDA.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-790, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesa do Hospital, Sr. Edílio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF nº 213.806.003-91, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.023109/2025-30, com esteio nos arts. 137, inciso I, c/c art. 138, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 78/2025, celebrado com a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.405.834/0001-40, com sede na Rua Bueno de Paiva, 215, B, Centro, Cachoeira de Minas/MG, CEP 37.545-000, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA DO HIAS

*** *** ***

Nº6/2025.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº1464/2024 FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, SR. ÍCARO TAVARES BORGES, inscrito no RG nº 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.021155/2025-02, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, II, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir bilateralmente o Contrato no 1464/2024, celebrado com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0003-78, com endereço na Avenida Padre Paulino, nº 480, complemento C Anexo A, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, representada por MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 021.702.914-07, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: 02.05.2025

SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº244/2025 AOS CONTRATOS 321/2024, 322/2024, 323/2024, 324/2024, 325/2024

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ SESA/HEMOCE, estabelecida na Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, denominado simplesmente CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral, SRA. LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS, portadora do RG nº 2008009137161 e inscrita no CPF sob o nº 467.343.414-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.033773/2025-97, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**

SACC-CONTRATO Nº	EMPRESA
1313630 - 321/2024	LIDA CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - 04666364/0001-66
1313442 - 322/2024	DIAGNOCEL COM. E REP. LTDA - 01490595/0001-73
1313446 - 323/2024	VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 00904728/0012-09
1313456 - 324/2024	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA - 30280358/0006-90
1313461 - 325/2024	RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LIDA - 00562583/0001-44

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200424.10.302.171.20589.33903000.1.600.9200000.1.3.01-17479
24200424.10.302.171.20589.33903700.1.659.9200000.1.3.01-05278

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de maio de 2025.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA-GERAL DA UNIDADE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1002/2022
PROCESSO Nº24001.013999/2025-71**

PRÉ-RESERVA 1370495000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 227/2025 - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 378 e 390, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos do direito público; VII – OBJETO: **Repactuação do Contrato**, que tem como objeto Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área vigilância de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.633.086,92 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA:A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 08/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Rinalda Maria Freitas Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº469/2023

PROCESSO Nº24001.029501/2025-92

PRÉ-RESERVA 1374395000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 245/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2023 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: SOLUÇÃO MÓVEIS SERVIÇOS LTDA V – ENDEREÇO: Avenida Heráclito Graça, nº 978, Centro, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e o valor do Contrato 469/2023** celebrado com a SOLUÇÃO MÓVEIS SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos materiais permanentes, poltronas reclináveis, cadeiras e sofás, com cobertura total de peças e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou genuínos ou similares de qualidade igual ou superior de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência deste edital. VIII – VALOR GLOBAL: R\$50.998,54 (cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). IX – DA VIGÊNCIA:6 (seis) meses, com vigência a partir de 10 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 08/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Rinalda Maria Freitas Ferreira.



LEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 08.05.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e MÁRCIO GLEYDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº482/2024
PROCESSO Nº24001.084064/2024-99
PRÉ-RESERVA 1348382000**

I – ESPÉCIE: DOC. 219/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARA/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, nº 1317, sala 804, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Suprimir o Contrato nº482/2024**, que tem como objeto locação de Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 675.154,20 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 07/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Victor Luis Lima Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº07/2023
NUP 24001.007919/2025-49
PRÉ-RESERVA 1363957000**

I - Doc, Nº10/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, A **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO**; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; III - OBJETO: **prorrogar o Termo de Fomento nº07/2023**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, mediante apoio financeiro, para a aquisição de equipamentos (Ultrasound, Raio X, Autoclave, Carro de Anestesia, Mesa cirúrgica e Foco cirúrgico) para o hospital da Fundação Antônia Maria da Conceição, localizado no Município de Aurora/CE; IV - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de março de 2025 e findando em 04 de setembro de 2025; V - FORO: Fortaleza/CE; VI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII – DATA: 07/03/2025; VIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Antonio Arnaud Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/10173

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231737 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06056360/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 3; 1602968 - GANCHO, 4 GARRAS ROMBO, MODELO KNAP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 279,4000; ITEM: 8; 1603394 - CURETA, EVISCERACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 15,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231737; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202510508

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240437 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.047939/2023-91 Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A ; ITEM: 1; 587730 - CPAP, AUTOMATICO COM ACESSORIOS, PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 85,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000 ; ITEM: 2; 587730 - CPAP, AUTOMATIC COM ACESSORIOS, PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 27,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 587740 - CPAP, BASICO COM ACESSORIOS, PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 85,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.350,0000; ITEM: 4; 587740 - CPAP, BASICO COM ACESSORIOS, PARA VENTILACAO NAO INVASIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 27,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.350,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240437; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 347/2025
PROCESSO Nº24001.001774/2025-72
PRÉ-RESERVA 1361005000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSMM/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA. - COOPSIC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Serviços em horas/ano, na Área de PSICÓLOGOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 786.090,00 (setecentos e oitenta e seis mil e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06/05/2025; SIGNATÁRIOS: Ana Patricia Oliveira Moura Lima e HELENA GOMES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 420/2025
PROCESSO Nº24001.007810/2025-10
PRÉ-RESERVA 1368307000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de ÓRTESES E PRÓTESES em TITÂNIO (implantes)** para cirurgia de coluna torácico lombar (escolioses) em paciente pediátrico com material em consignação, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.529.700,00 (cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - CONSUMO - FAE; 17253.24200204.10.302.171.20578.03.3 39030.1.500.9100000.0.3.01 - CONSUMO - T.E; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/05/2025; SIGNATARIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, CÁSSIO GONDIM, CABRAL SARINHO e TÚLIO GONDIM CABRAL SARINHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 425/2025
PROCESSO Nº24001.022598/2025-11
PRÉ-RESERVA 1369740000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 398.604,80 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.3390341.600.9200000.1.3.0 1 - 00357 24200894.10.301.171.20649.3390342.600.9200000.1.3.0 1 - 336029 (SUPERÁVIT) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/05/2025; SIGNATARIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 433/2025
PROCESSO Nº24001.020474/2025-92
PRÉ-RESERVA 1372163000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 ; 12614 - 24200744.10.30 2.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/05/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e JADLER LUTYAN DE SOUSA FREIRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°39/2025
CEO R/JUAZEIRO DO NORTE
NUP 24001.026297/2025-58
PRÉ-RESERVAº 1371932000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Juazeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.433.511,08 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e onze reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1060 - 24200854.10.302.171.20575.01.3 37170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) 10681 - 24200854.10.302.171.20575.01.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025; SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241395

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241395 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5400; VALOR TOTAL: R\$ 45.240,00; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: ITEM: 5; QUANT.: 21.200; VALOR UNITARIO: R\$ 23,8700; VALOR TOTAL: R\$ 506.044,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 551.284,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**TERMO DE COMPROMISSO Nº11/2024
NUP 24001.093289/2024-36**

I - Doc nº: 11/2024/HEMOCE – TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE, E O **INSTITUTO ESPERANÇA- IESP INSTITUTO DE EXCELENCIA EM SAÚDE PÚBLICA/ HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: A **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Compromissária**, que se trata ESTABELECIMENTO DE SAUDE SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). Parágrafo Primeiro. O atendimento à Compromissária ocorrerá através do HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA, podendo, por questões de logística na distribuição dos hemocomponentes, ocorrer por meio de Agência Transfusional indicada pelo HEMOCE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 14.133/21, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data da sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025; VII - SIGNATARIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Paulo Rozaes Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°14/2025

NUP: 24001.035363/2025-81

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO Centro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.757,07(oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.4348/0001-07, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1232/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área Médico Generalista no período de 21.03 a 20.04.2025 para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-Centro, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°39/2025

PROCESSO: 24001.106375/2024-16

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.339,85(seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), junto a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA)**, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0071-64, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos realizados durante o período de maio de 2024, identificados no faturamento complementar do mês de novembro de 2024, em decorrência do Contrato nº 810/2023, vigente até 19/07/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°43/2025

PROCESSO: NUP 24001.036601/2025-75

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.154.549,70 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais, setenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO REGULADOR, serviços prestados junto a CORAC/SEADE/SESA, durante o período de 21 de março a 20 de abril de 2025, em decorrência do Contrato nº 61/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°108/2025

PROCESSO N°24001.023980/2025-33

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 40.835,11 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e onze centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, refere-se aos Médicos Anestesiologistas – mutirão cirúrgico, referente ao período de 16 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°112/2025

PROCESSO N°24001.023954/2025-13

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.335.582,33 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, refere-se aos Médicos Anestesiologistas, referente ao período de 16 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028161/2023-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$41.850,38 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais



e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **HENRIQUE JORGE PONTE**, matrícula nº 30010043, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.105019/2024-85

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 127,07(cento e vinte e sete reais e sete centavos), em favor da empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, referente a pagamento de diárias, no período de 27 de março de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.101922/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **DIACONY NUNES PEREIRA**, Enfermeira, matrícula nº 8315371, correspondente ao mês de SETEMBRO de 2024, no valor total de R\$4.561,13 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e treze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Tamboril, inscrita no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.104718/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ DO CEARÁ/CESAU/CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.438/2021, que dispõe sobre a Organização e as atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/Ce, a fim de atender a necessidade do colegiado, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, Cujo Contrato Nº 914/2024 Celebrado entre Contratante à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Contratada Maracanãs Viagens e Turismo LTDA, RESOLVE de acordo com art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea “a” do Decreto nº 93.872/1986, Reconhecer a Dívida - Conforme a Fatura Nº 1826-12/2024(fls. 028 a 033) do referido processo com a **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, com CNPJ 06.133.480/001-18, no valor R\$ 1.334,12 (hum mil, trezentos e trinta quatro reais e doze centavos) valor total, sendo no valor em Passagens Terrestres no valor de R\$ 1.221,8 (hum mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos) e a taxa de administração no valor de R\$ 112,32 (cento e doze reais e doze centavos), referente as compras 12 (doze) passagens para os Conselheiros Estaduais de saúde do Estado do Ceará, que participaram da 513ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará – CESAU/CE, ocorrido no período de 18 e 19 de dezembro de 2024, em Fortaleza/Ce.

Maria Goretti Araújo Sousa

ORDENADORA DE DESPESA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- CESAU/CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.039384/2023-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 28.763,09 (vinte e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e nove centavos), junto ao requerente **EDIVALTER NONATO DO NASCIMENTO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), matrícula nº. 300130-8-5, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 06/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 24001.034691/2025-60

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede à Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.172,36 (Oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta seis centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, estabelecida na Rua João Carvalho, 800 – salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota, Fortaleza-Ce, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1263/2023, com vigência até 29/11/2024, que teve por objeto a prestação de serviços de profissionais anestesiologistas durante o período 16 de março a 15 de abril de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 086, Fortaleza, 12 de maio de 2025, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/07801. Onde se lê: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 6; 1907848 - TREMELIMUMABE, 300MG/15ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA 15ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 1.035; VALOR UNITÁRIO: R\$ 734,4700; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 1364005 - BENDAMUSTINA CLORIDRATO, 100 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA, FRASCO 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102.138,1500; Leia-se: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 6; 1907848 - TREMELIMUMABE, 300MG/15ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA 15ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102.138,1500; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 1364005 - BENDAMUSTINA CLORIDRATO, 100 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA, FRASCO 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 810,8105; Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

